



Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU
Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/REC – METROREC

EDITAL Nº 001/05 – STU/REC - METROREC

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL NA SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DO RECIFE - STU/ REC – METROREC

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público visando ao provimento de 982 (novecentos e oitenta e duas) vagas, sendo 21 (vinte e uma) vagas de Nível Superior, 98 (noventa e oito) vagas de Nível Médio/Técnico, 567 (quinhentas e sessenta e sete) vagas de Nível Médio e 296 (duzentas e noventa e seis) de Nível Fundamental a serem preenchidas no período de validade do certame, para atuar na Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/REC - METROREC, será regido por este Edital e normas complementares que venham a surgir, sendo executado pelo Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD e consistirá de Etapa Única (Provas Objetivas), para todos os cargos de Nível Superior, Médio, Médio/Técnico e Fundamental, exceto para os candidatos dos seguintes cargos, que deverão cumprir 02 (duas) etapas (Provas Objetivas e Avaliação Psicológica):

- Nível Médio: Cargo: Assistente Operacional – Função: Estação; Cargo: Assistente Condutor – Função: Operação de Trens; e Cargo: Assistente Controlador de Movimento – Função: Controle de Tráfego;

- Nível Fundamental: Cargo: Auxiliar Operacional – Função: Manobras; Cargo: Auxiliar Operacional – Função: Operação de Máquinas Especiais; Cargo: Auxiliar Operacional – Função: Operação Rodoferroviária; e Cargo: Auxiliar Operacional – Função: Operação de Sistemas e Informações.

1.1.1 A prova de conhecimentos conterá a seguinte estrutura:

- **Cargos de Nível Superior** – 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os participantes.

- **Cargos de Nível Médio/Técnico** – 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os participantes.

- **Cargos de Nível Médio** – 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os participantes.

- **Cargos de Nível Fundamental** – 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os participantes.

1.1.2 A Avaliação Psicológica, Etapa de caráter apenas eliminatório, consistirá de testes de cunho científico para selecionar os candidatos que possuam as características de inteligência, de aptidão e de personalidade necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes ao cargo a que concorre.

1.1.3 Para os atos advindos da execução do Concurso Público, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o Diário Oficial da União, o site "<http://www.ipad.com.br/metrorec>", o site "www.metrorec.com.br" e os jornais de ampla circulação, como forma de garantir a transparência do processo.

1.1.4 As Provas de Conhecimentos serão aplicadas exclusivamente no Estado de Pernambuco, Recife e Grande Recife.

1.1.4.1 O candidato, no ato da sua inscrição, deverá indicar na solicitação o código do local de realização das provas, observando o quadro a seguir:

CODIGO DOS LOCAIS DA REALIZACAO DAS PROVAS (para preenchimento na ficha de inscrição)	
CIDADE	CÓDIGO
RECIFE/REGIÃO METROPOLITANA	111

2. DOS CARGOS

2.1 Cargo: ANALISTA DE GESTÃO

2.1.1 FUNÇÃO: ADVOGADO

2.1.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: participar da defesa dos interesses da empresa, acompanhando os processos civis, fiscais, comerciais e trabalhistas, propondo ou contestando ações e executar outras atividades correlatas.

2.1.3 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da categoria e 01 (um) ano de experiência comprovada na atividade.

2.1.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas.

2.1.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.173,13.

2.1.6 TOTAL DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

2.2 Cargo: ANALISTA DE GESTÃO

2.2.1 FUNÇÃO: CONTADOR

2.2.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar balancetes, balanços, declarações e demais demonstrativos exigidos pela legislação comercial e tributária, assim como todas as obrigações inerentes às atribuições do Contador, e executar outras atividades correlatas.

2.2.3 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciência Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da categoria.

2.2.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.2.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.173,13.

2.2.6 TOTAL DE VAGAS: 03 (três) vagas.

2.3 Cargo: ANALISTA TÉCNICO

2.3.1 FUNÇÃO: ARQUITETO

2.3.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, planejar, coordenar e elaborar projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e executar outras atividades correlatas.

2.3.3 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da categoria.

2.3.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.3.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.512,41.

2.3.6 TOTAL DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

2.4 Cargo: ANALISTA TÉCNICO

2.4.1 FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (CALCULISTA)

2.4.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar projetos de engenharia civil; bem como, analisar e projetar estruturas de concreto armado e protendido e executar outras atividades correlatas.

2.4.3 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da categoria.

2.4.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas.

2.4.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.512,41.

2.4.6 TOTAL DE VAGAS: 02 (duas) vagas.

2.5 Cargo: ANALISTA TÉCNICO

2.5.1 FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (CONSTRUÇÃO)

2.5.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar projetos de engenharia Civil e executar outras atividades correlatas.

2.5.3 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da categoria.

2.5.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.5.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.512,41.

2.5.6 TOTAL DE VAGAS: 02 (duas) vagas.

2.6 Cargo: ANALISTA TÉCNICO

2.6.1 FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

2.6.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar tarefas de manutenção e operação de sistemas elétricos e executar outras atividades correlatas.

2.6.3 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica/Eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da categoria.

2.6.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas



Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU
Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/REC – METROREC

2.6.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.512,41.

2.6.6 TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro) vagas.

2.7 Cargo: ANALISTA TÉCNICO

2.7.1 FUNÇÃO: **ENGENHEIRO ELETRÔNICO**

2.7.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar tarefas de manutenção e operação de sistemas eletrônicos e executar outras atividades correlatas.

2.7.3 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica/Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da categoria.

2.7.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.7.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.512,41.

2.7.6 TOTAL DE VAGAS: 05 (cinco) vagas.

2.8 Cargo: ANALISTA TÉCNICO

2.8.1 FUNÇÃO: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

2.8.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar tarefas de manutenção mecânica em geral e executar outras atividades correlatas.

2.8.3 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho da categoria.

2.8.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.8.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.512,41.

2.8.6 TOTAL DE VAGAS: 02 (duas) vagas.

2.9 Cargo: ANALISTA TÉCNICO

2.9.1 FUNÇÃO: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

2.9.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar, planejar, coordenar e controlar projetos de segurança e higiene do trabalho e executar outras atividades correlatas.

2.9.3 REQUISITO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de qualquer especialidade ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; curso de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho com Diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; registro no CREA como Engenheiro de Segurança do Trabalho.

2.9.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.9.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.512,41.

2.9.6 TOTAL DE VAGAS: 01 (uma) vaga

2.10 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO

2.10.1 ESPECIALIDADE: **EDIFICAÇÕES**

2.10.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar levantamentos de dados em campo, orçar e acompanhar obras e serviços de engenharia e executar outras atividades correlatas.

2.10.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio/Técnico em Edificações, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente, registro no CREA.

2.10.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.10.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 743,46.

2.10.6 TOTAL DE VAGAS: 13 (treze) vagas.

2.11 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO

2.11.1 ESPECIALIDADE: **ELETRÔNICA**

2.11.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e executar serviços de manutenção em equipamentos e sistemas eletrônicos e executar outras atividades correlatas.

2.11.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio/Técnico em Eletrônica e ou Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente, registro no CREA.

2.11.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.11.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 743,46.

2.11.6 TOTAL DE VAGAS: 20 (vinte) vagas.

2.12 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO

2.12.1 ESPECIALIDADE: **ELETROTÉCNICA**

2.12.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e executar serviços de manutenção em equipamentos e sistemas elétricos e executar outras atividades correlatas.

2.12.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio/Técnico em Eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente, registro no CREA.

2.12.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.12.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 743,46.

2.12.6 TOTAL DE VAGAS: 20 (vinte) vagas.

2.13 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO

2.13.1 ESPECIALIDADE: **ESTRADAS**

2.13.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar levantamentos de dados em campo, orçar e acompanhar obras e serviços de engenharia e executar outras atividades correlatas.

2.13.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio/Técnico em Estradas ou Edificações, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente, registro no CREA.

2.13.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.13.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 743,46.

2.13.6 TOTAL DE VAGAS: 05 (cinco) vagas.

2.14 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO

2.14.1 ESPECIALIDADE: **MECÂNICA**

2.14.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar e supervisionar trabalhos de manutenção de mecânica em geral e executar outras atividades correlatas.

2.14.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado de conclusão do Ensino Médio/Técnico em Mecânica, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente, registro no CREA.

2.14.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.14.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 743,46.

2.14.6 TOTAL DE VAGAS: 10 (dez) vagas.

2.15 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO

2.15.1 ESPECIALIDADE: **MECÂNICA (Desenhista)**

2.15.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Elaborar desenhos de estruturas de máquinas, motores e seus componentes e executar outras atividades correlatas.

2.15.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio/Técnico em Mecânica, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente, registro no CREA.

2.15.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.15.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 743,46.

2.15.6 TOTAL DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

2.16 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO

2.16.1 ESPECIALIDADE: **PROGRAMADOR EM INFORMÁTICA**

2.16.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de desenvolvimento de sistemas de informática e executar outras atividades correlatas.

2.16.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.



Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU
Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/REC – METROREC

2.16.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.16.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 743,46.

2.16.6 TOTAL DE VAGAS: 05 (cinco) vagas.

2.17 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO

2.17.1 ESPECIALIDADE: **REFRIGERAÇÃO**

2.17.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e executar serviços de manutenção em equipamentos e sistemas de refrigeração e executar outras atividades correlatas.

2.17.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio/Técnico em Refrigeração fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente, registro no CREA.

2.17.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.17.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 743,46.

2.17.6 TOTAL DE VAGAS: 05 (cinco) vagas.

2.18 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO

2.18.1 ESPECIALIDADE: **TÉCNICO EM SAÚDE**

2.18.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas inerentes à função de técnico em enfermagem do trabalho e executar outras atividades correlatas.

2.18.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio/Técnico em Enfermagem, com especialização em Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente, registro no COREN e inscrição no Ministério do Trabalho.

2.18.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.18.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 743,46.

2.18.6 TOTAL DE VAGAS: 03 (três) vagas.

2.19 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO

2.19.1 ESPECIALIDADE: **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

2.19.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, orientar e executar atividades no campo da segurança e higiene do trabalho e executar outras atividades correlatas.

2.19.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado de conclusão do Ensino Médio e do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente; comprovação de inscrição definitiva no órgão de fiscalização da profissão ou protocolo de pedido de inscrição definitiva, nos termos da Norma Regulamentadora nº 27 e Portaria SSST N° 13 de 20/12/1995 publicada no DOU em 22/12/1995, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego.

2.19.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.19.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 743,46.

2.19.6 TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro) vagas.

2.20 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO

2.20.1 ESPECIALIDADE: **TELECOMUNICAÇÕES**

2.20.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e executar serviços referentes a manutenção e instalação de equipamentos, aparelhos e sistemas de telecomunicações e executar outras atividades correlatas.

2.20.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio/Técnico em Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente, registro no CREA.

2.20.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.20.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 743,46.

2.20.6 TOTAL DE VAGAS: 10 (dez) vagas.

2.21 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO

2.21.1 ESPECIALIDADE: **TOPOGRAFIA**

2.21.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar levantamentos de dados em campo, orçar e acompanhar obras e serviços de engenharia e executar outras atividades correlatas.

2.21.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado de conclusão do Ensino Médio/Técnico em Edificações ou Estradas com ênfase em Topografia, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente, registro no CREA.

2.21.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.21.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 743,46.

2.21.6 TOTAL DE VAGAS: 02 (duas) vagas.

2.22 Cargo: ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO

2.22.1 FUNÇÃO: **CONTROLE DE TRÁFEGO**

2.22.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Controlar, operar, monitorar os sistemas de tráfego, energia e comunicação do Centro de Controle Operacional e executar outras atividades correlatas.

2.22.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.

2.22.4 JORNADA DE TRABALHO: 6 (seis) horas (em regime de escala)

2.22.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 743,46.

2.22.6 TOTAL DE VAGAS: 34 (trinta e quatro) vagas.

2.23 Cargo: ASSISTENTE CONDUTOR

2.23.1 FUNÇÃO: **OPERAÇÃO DE TRENS**

2.23.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Conduzir trens, operar equipamentos na via e pátios de manobras e executar outras atividades correlatas.

2.23.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.

2.23.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas (em regime de escala)

2.23.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 563,46.

2.23.6 TOTAL DE VAGAS: 207 (duzentos e sete) vagas.

2.24 Cargo: ASSISTENTE OPERACIONAL

2.24.1 FUNÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO**

2.24.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas administrativas de apoio em todas as áreas da companhia e executar outras atividades correlatas.

2.24.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.

2.24.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas.

2.24.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 563,46.

2.24.6 TOTAL DE VAGAS: 28 (vinte e oito) vagas.

2.25 Cargo: ASSISTENTE OPERACIONAL

2.25.1 FUNÇÃO: **ESTAÇÃO**

2.25.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas necessárias à operação nas estações, realizar licenciamento de trens e executar outras atividades correlatas.

2.25.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.

2.25.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas (em regime de escala)

2.25.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 563,46.

2.25.6 TOTAL DE VAGAS: 298 (duzentos e noventa e oito) vagas.

2.26 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

2.26.1 FUNÇÃO: **VIA PERMANENTE**

2.26.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços referentes à manutenção e conservação da via permanente e executar outras atividades correlatas.



Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU
Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/REC – METROREC

- 2.26.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.
- 2.26.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas.
- 2.26.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22
- 2.26.6 TOTAL DE VAGAS: 94 (noventa e quatro) vagas.
- 2.27 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL**
- 2.27.1 FUNÇÃO: **SERVIÇOS GERAIS**
- 2.27.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de apoio e de limpeza nas dependências da companhia e executar outras atividades correlatas.
- 2.27.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.
- 2.27.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas
- 2.27.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.
- 2.27.6 TOTAL DE VAGAS: 02 (duas) vagas.
- 2.28 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL**
- 2.28.1 FUNÇÃO: **MANOBRAS**
- 2.28.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Operar equipamentos de manobras de trens em pátios ou terminais, engatar e desengatar locomotivas e carros e executar outras atividades correlatas.
- 2.28.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.
- 2.28.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas (em regime de escala)
- 2.28.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.
- 2.28.6 TOTAL DE VAGAS: 34 (trinta e quatro) vagas.
- 2.29 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL**
- 2.29.1 ESPECIALIDADE: **ELETRICISTA**
- 2.29.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção e instalações elétricas e executar outras atividades correlatas.
- 2.29.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.
- 2.29.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas
- 2.29.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.
- 2.29.6 TOTAL DE VAGAS: 46 (quarenta e seis) vagas.
- 2.30 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL**
- 2.30.1 ESPECIALIDADE: **ELETRICISTA DE AUTO**
- 2.30.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção em: motores, geradores, equipamentos e componentes elétricos e eletrônicos das máquinas ferroviárias especiais e executar outras atividades correlatas.
- 2.30.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.
- 2.30.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas
- 2.30.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.
- 2.30.6 TOTAL DE VAGAS: 01 (uma) vaga.
- 2.31 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL**
- 2.31.1 ESPECIALIDADE: **ELETRÔNICA**
- 2.31.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços referentes a manutenções na área de eletrônica e executar outras atividades correlatas.
- 2.31.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.
- 2.31.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas
- 2.31.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.
- 2.31.6 TOTAL DE VAGAS: 06 (seis) vagas.
- 2.32 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL**
- 2.32.1 ESPECIALIDADE: **ENCANADOR**
- 2.32.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar reparos em: tubulações hidrosanitárias, bombas centrífugas e submersas, instalações de águas pluviais e executar outras atividades correlatas.
- 2.32.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.
- 2.32.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas
- 2.32.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.
- 2.32.6 TOTAL DE VAGAS: 06 (seis) vagas.
- 2.33 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL**
- 2.33.1 ESPECIALIDADE: **MARCENEIRO**
- 2.33.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar formas para concretagem, montagem de esquadrias de madeira e montagem de divisórias e executar outras atividades correlatas.
- 2.33.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.
- 2.33.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas
- 2.33.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.
- 2.33.6 TOTAL DE VAGAS: 05 (cinco) vagas.
- 2.34 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL**
- 2.34.1 ESPECIALIDADE: **MECÂNICO**
- 2.34.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços referentes à manutenção na área de mecânica e executar outras atividades correlatas.
- 2.34.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.
- 2.34.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas
- 2.34.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.
- 2.34.6 TOTAL DE VAGAS: 51 (cinquenta e uma) vagas.
- 2.35 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL**
- 2.35.1 ESPECIALIDADE: **METALÚRGICO**
- 2.35.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços referentes à manutenção na área de metalurgia e executar outras atividades correlatas.
- 2.35.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.
- 2.35.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas
- 2.35.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.
- 2.35.6 TOTAL DE VAGAS: 10 (dez) vagas.
- 2.36 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL**
- 2.36.1 ESPECIALIDADE: **OPERAÇÃO DE MÁQUINAS ESPECIAIS**
- 2.36.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas, equipamentos e veículos rodo ferroviários e executar outras atividades correlatas.
- 2.36.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.
- 2.36.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas



2.36.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.

2.36.6 TOTAL DE VAGAS: 02 (duas) vagas.

2.37 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

2.37.1 ESPECIALIDADE: **OPERAÇÃO DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES**

2.37.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Operar sistemas de informação apoiando as áreas de manutenção e operação, através de equipamentos de comunicação e informática e executar outras atividades correlatas.

2.37.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.

2.37.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas (em regime de escala)

2.37.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.

2.37.6 TOTAL DE VAGAS: 07 (sete) vagas.

2.38 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

2.38.1 ESPECIALIDADE: **OPERAÇÃO RODOFERROVIÁRIA**

2.38.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Operar veículos rodo ferroviários e rodoviários e executar outras atividades correlatas.

2.38.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente, carteira de habilitação categoria D.

2.38.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.38.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22

2.38.6 TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro) vagas.

2.39 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

2.39.1 ESPECIALIDADE: **PEDREIRO**

2.39.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar revestimentos em piso cerâmicos, concretagens, alvenarias e revestimentos e executar outras atividades correlatas.

2.39.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.

2.39.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.39.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.

2.39.6 TOTAL DE VAGAS: 07 (sete) vagas.

2.40 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

2.40.1 ESPECIALIDADE: **PINTOR**

2.40.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar emassamento e pintura com tinta acrílica; emassamento e pintura com tinta esmalte sintético e pintura com sistema de pressurização e executar outras atividades correlatas.

2.40.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.

2.40.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.40.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.

2.40.6 TOTAL DE VAGAS: 06 (seis) vagas.

2.41 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

2.41.1 ESPECIALIDADE: **REFRIGERAÇÃO**

2.41.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços referentes a conservação e manutenção na área de refrigeração e executar outras atividades correlatas.

2.41.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.

2.41.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.41.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.

2.41.6 TOTAL DE VAGAS: 02 (duas) vagas.

2.42 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

2.42.1 ESPECIALIDADE: **SERRALHEIRO**

2.42.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Confeccionar e recuperar esquadrias de ferro e de alumínio; executar soldas oxiacetilênicas e executar outras atividades correlatas.

2.42.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.

2.42.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.42.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.

2.42.6 TOTAL DE VAGAS: 05 (cinco) vagas.

2.43 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

2.43.1 ESPECIALIDADE: **TELECOMUNICAÇÕES**

2.43.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de instalação e manutenção na área de telecomunicações e executar outras atividades correlatas.

2.43.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.

2.43.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.43.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.

2.43.6 TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro) vagas.

2.44 Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

2.44.1 ESPECIALIDADE: **TOPOGRAFIA**

2.44.2 SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de locação e nivelamento topográfico de ferrovias; Cálculo das cadernetas de campo e executar outras atividades correlatas.

2.44.3 REQUISITO: Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino fundamental, fornecido por instituição de ensino autorizada pelo órgão competente.

2.44.4 JORNADA DE TRABALHO: 8 (oito) horas

2.44.5 SALÁRIO INICIAL: R\$ 505,22.

2.44.6 TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro) vagas.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas destinadas a cada cargo estão distribuídas na Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/REC - METROREC, sendo providas pelos critérios de conveniência e oportunidade da Superintendência da Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/REC - METROREC, respeitada a ordem de classificação do Resultado Final do certame, observando o quantitativo detalhado no quadro de vagas do **Anexo II** deste edital.

3.2 O candidato deverá fazer uma única escolha de cargo, registrando um dos códigos previstos no **Anexo II**, ao qual ficará vinculado, não podendo alterá-lo, sob hipótese alguma, salvo os casos previstos neste Edital.

3.3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.3.1 Das vagas ofertadas neste edital, 5% (cinco por cento) serão providas na forma estabelecida no artigo 37, §1º, do Decreto nº 3.298, de 20 (vinte) de dezembro de 1999, observada a compatibilidade do cargo público com a deficiência que seja o candidato portador.

3.3.1.1 Atendendo à Política Nacional de Integração às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, instituída pela Lei nº 7.853/89 e regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, ficam definidas, no **Anexo II** deste Edital, as vagas reservadas para provimento dos candidatos portadores de deficiência, em cumprimento ao art. 39, inciso I, do citado Decreto.

3.3.2 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, enviando laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), até o dia 20 (vinte) de junho de 2005, prazo a ser comprovado pela data de postagem, via SEDEX –

Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: Concurso METROREC, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, bairro do Espinheiro Recife/PE, CEP: 52020.090; ou entregando pessoalmente até a data acima indicada e no mesmo endereço, em horário comercial, atendendo ao art. 39, inciso IV, do Decreto nº 3.298/99; e, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida pela Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC – METROREC/CBTU, ou por terceiros sob sua orientação, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo público.

3.3.2.1 Os candidatos que realizarem sua inscrição via internet, desejando concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, deverão indicar no campo específico a sua intenção, encaminhando, até o dia 20 (vinte) de junho de 2005, prazo a ser comprovado pela data de postagem, laudo médico previsto nos itens 3.3.2 e 5.8.6.1, por SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Concurso METROREC, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, CEP 52020.090, ou entregar pessoalmente no mesmo endereço, até a mesma data, em horário comercial, sob as penas do subitem 3.3.2.4 deste Edital.

3.3.2.2 Os candidatos que realizarem sua inscrição via postal, indicando a opção de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, deverão encaminhar o laudo médico previsto no item 3.3.2, no mesmo envelope de solicitação, ou até o dia 20 (vinte) de junho de 2005.

3.3.2.3 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem laudo médico, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação, como determina os arts. 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99.

3.3.2.4 A inobservância do disposto no item 3.3.2 e seus subitens acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas.

3.3.2.5 Os candidatos, se convocados, deverão comparecer ao Núcleo de Perícias Médicas e Segurança no Trabalho, ou órgão análogo, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), sendo examinados por peritos que avaliarão e comprovarão o enquadramento do candidato na Lei nº 7.853/89 e Decreto nº 3.298/99 e atestará sua habilitação para o cargo/função/especialidade, antes do seu Exame Médico de Aptidão Admissional.

3.3.3 Serão considerados portadores de deficiência, os candidatos enquadrados no contido na Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, que regulam a Política Nacional de Integração às Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

3.3.4 Da decisão proferida pelo Núcleo de Perícias Médicas e Segurança no Trabalho, ou órgão análogo, não caberá recurso.

3.3.5 Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, na forma da legislação pertinente, ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com as atividades do cargo, este será eliminado do concurso.

3.3.6 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases do concurso, tratamento igual aos previstos para os candidatos não portadores de deficiência.

3.3.7 As vagas definidas no subitem 3.3.1 que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica retornarão ao quadro geral de onde foram retiradas e, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.3.8 O candidato portador de deficiência, se classificado no concurso público, figurará em lista específica.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PROVIMENTO

4.1 Ter sido aprovado no Concurso Público.

4.2 Ter nacionalidade brasileira.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso do candidato do sexo masculino.

4.5 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função e registro no órgão de classe competente.

4.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos.

4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

4.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

4.9 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 PERÍODO:

5.1.1 Inscrição VIA INTERNET: Das 10:00h (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2005 às 20:00h (vinte horas) do dia 15 (quinze) de junho de 2005, horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 Inscrição PRESENCIAL e por PROCURAÇÃO: De 06 (seis) a 15 (quinze) de junho de 2005 (exceto sábado, domingo e feriado), das 9h (nove horas) às 17h (dezesete horas).

5.1.3 Inscrição VIA POSTAL: Somente será aceita a solicitação de inscrição que seja postada entre o dia 06 (seis) e o dia 15 (quinze) de junho de 2005.

5.2 **LOCAIS:** Para as modalidades **PRESENCIAL (item 5.5)** e por **PROCURAÇÃO (item 5.6)**, as inscrições poderão ser solicitadas nas cidades de Recife/Região Metropolitana, nos endereços listados no **Anexo III** deste edital.

5.3 Serão aceitas, também, inscrições **VIA POSTAL** e **VIA INTERNET**, conforme os subitens 5.7 e 5.8, respectivamente.

5.4 TAXA DE INSCRIÇÃO:

Nível Superior - R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

Nível Médio e Médio/Técnico - R\$ 40,00 (quarenta reais)

Nível Fundamental - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

5.4.1 TAXA DO MANUAL: R\$ 8,00 (oito reais)

5.4.2 TAXA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AVULSO: R\$ 2,00 (dois reais)

5.4.3 TOTAL DO PAGAMENTO:

Nível Superior: Taxa de Inscrição + Taxa do Manual: R\$ 73,00 (setenta e três reais)

Nível Médio e Médio/Técnico: Taxa de Inscrição + Taxa do Manual: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)

Nível Fundamental: Taxa de Inscrição + Taxa do Manual: R\$ 33,00 (trinta e três reais)

5.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.5.1. INSCRIÇÃO PRESENCIAL

5.5.1.1 Dirigir-se aos Postos de Inscrição (Agências dos Correios), indicados no **Anexo III**, durante o período de 06 (seis) a 15 (quinze) de junho de 2005 (exceto sábado, domingo e feriado), das 9h (nove horas) às 17h (dezesete horas).

5.5.1.2 Receber o manual do candidato, após pagar a taxa correspondente, contendo o formulário de inscrição e o formulário de controle. Preencher os formulários e entregá-los ao funcionário habilitado dos Correios.

5.5.1.3. No ato de entrega dos formulários de inscrição e de controle, totalmente preenchidos, pagar a taxa de inscrição referente ao cargo a que concorrerá.

5.5.1.3.1 O comprovante de inscrição do candidato na forma presencial estará disponível no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/metrorec>", após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.5.1.3.1.1 Os candidatos poderão obter informações acerca das inscrições através do serviço previsto no item 12.1 deste Edital.

5.5.1.3.2 Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia da inscrição e nos locais de realização das provas.

5.5.1.4 O candidato ao realizar a sua inscrição deverá indicar, no formulário de inscrição, um único código do local/Município de realização da prova, observando o subitem 1.1.4.1, e um único código para o cargo que deverá estar obrigatoriamente relacionada no quadro de vagas constante do **Anexo II**.

5.5.1.4.1 Não é admitida posterior alteração do código do local/Município de realização da prova.

5.5.1.4.2 Uma vez escolhido o código do cargo/função/especialidade, previsto no **Anexo II**, o candidato automaticamente estará vinculado à opção registrada no Formulário de Inscrição, concorrendo unicamente àquelas vagas, não sendo admitido posterior alteração.

5.5.1.4.2.1 Esta opção será atendida, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas e à ordem de classificação.

5.5.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e o provimento do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.

5.5.3 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

5.5.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o provimento no cargo/emprego público/função/especialidade.

5.5.5 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição e do manual.

5.5.6 As inscrições serão consideradas válidas após o pagamento das respectivas taxas, inclusive, sendo o pagamento realizado por cheque, após a compensação válida do valor nele representado.

5.5.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do METROREC/CBTU.

5.5.8 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas, quando solicitado.

5.5.9 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico (“e-mail”).

5.5.10 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, ou via postal, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.); e ainda enviar, até o dia **20 (vinte) de junho de 2005, impreterivelmente**, via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: Concurso METROREC, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020.090, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.5.10.1 O laudo médico poderá também ser entregue, até o dia **20 (vinte) de junho de 2005**, das 9h (nove horas) às 16h (dezesesseis horas), pessoalmente ou por terceiro, no mesmo endereço indicado no item 5.5.10, deste Edital.

5.5.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

5.5.10.2.1 Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará com a guarda da criança no período de realização das provas.

5.5.10.2.2 A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança durante a realização das provas ficará impedida de realizar as provas.

5.5.10.3 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.5.10.4 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

5.5.11 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet ou via postal serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o METROREC/CBTU e o IPAD do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

5.5.12 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.5.13 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem, em qualquer das modalidades previstas.

5.5.14. Aplicam-se, no que couber, às demais modalidades de inscrição as normas gerais previstas para esta modalidade de inscrição presencial.

5.6 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.6.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

5.6.2 O Comprovante de Inscrição do candidato inscrito por procuração, estará disponível no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/metrorec>", após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.6.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.6.4 Aplicam-se à modalidade de Inscrição por Procuração, no que couberem, as regras previstas no item 5.5 deste Edital, incluídos os seus subitens.

5.7 DA INSCRIÇÃO VIA POSTAL

5.7.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: Concurso METROREC, Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico - IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, CEP 52020-090, desde que contenha no envelope:

a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no **Anexo IV** deste edital;

b) cópia legível de documento de identidade, cujo original deverá ser apresentado no dia e nos locais de realização das provas;

c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor do IPAD, no valor da taxa de inscrição e manual subitem 4.4.2;

d) laudo médico previsto nos itens 3.3.2 e 3.3.2.2 deste Edital, quando for o caso;

e) laudo médico previsto no item 5.5.10 deste Edital, para justificar o atendimento especial solicitado, quando for o caso.

5.7.2 Somente será aceita a solicitação de inscrição que seja postada entre os dias **06 (seis) de junho de 2005** até o último dia do período de inscrição, previsto para o dia **15 (quinze) de junho de 2005**.

5.7.3 São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na solicitação de inscrição, independente de quem as preencheu, não sendo admitido posterior alteração dos dados informados.

5.7.4 A solicitação de inscrição que não preencher os requisitos estabelecidos, será desconsiderada para fins de efetivação de inscrição, na forma deste edital.

5.7.5 Aplicam-se à modalidade de Inscrição Via Postal, no que couberem, as regras previstas no item 5.5 deste Edital, incluídos os seus subitens.

5.8 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.8.1 Será admitida a inscrição via Internet, no site do IPAD, "www.ipad.com.br/metrorec", solicitado no período entre 10h (dez horas) do dia **26 (vinte e seis) de maio de 2005** e 20h (vinte horas) do dia **15 (quinze) de junho de 2005**, horário oficial de Brasília/DF.

5.8.2 O METROREC/CBTU e IPAD não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.8.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de documento de arrecadação, pagável em toda a rede bancária.

5.8.3.1 O documento de arrecadação está disponível no site do IPAD, "www.ipad.com.br/metrorec" e deve ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

5.8.3.2 O pagamento da taxa de inscrição por meio de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia 20 (vinte) de junho de 2005.

5.8.3.3 As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.8.4 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.8.5 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no site do IPAD, "www.ipad.com.br/metrorec", após o acatamento das inscrições, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.8.6 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua responsabilidade exclusiva os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

5.8.6.1 Caso o candidato opte por concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, deverá encaminhar ao IPAD laudo médico, na forma dos itens 3.3.2 e 3.3.2.1 deste Edital.

5.8.6.2 Caso o candidato registre alguns dos atendimentos especiais previstos no item 5.5.10 deste Edital, deverá encaminhar laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, sob pena de não ser concedido.

5.8.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no site do IPAD, "www.ipad.com.br/metrorec".

5.8.8 Aplicam-se à modalidade de Inscrição Via Internet, no que couberem, as regras previstas no item 5.5 deste Edital, incluídos os seus subitens.

5.9 DA RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.9.1 Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/metrorec>", nos quadros de avisos do IPAD e do METROREC/CBTU, além da possibilidade de registro no comunicado do item 6.1.2.1, quando for o caso, as informações apresentadas no Formulário de Inscrição para conhecimento de todos os candidatos.

5.9.2 O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até a data de realização das Provas Objetivas.

5.9.3 Poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

a) nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, Estado expedidor, números do DDD e Telefone e o sexo;

b) endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado;

c) código da opção de cargo, especialidade, bem como de qualquer outra opção vinculada, apenas se a opção preenchida não corresponder a um código previsto no edital, ou se houver divergência entre o campo de preenchimento por extenso e o campo de preenchimento dos alvéolos.

d) código da opção de local de prova, apenas se a opção preenchida não corresponder a um código previsto no edital, ou se houver divergência entre o campo de preenchimento por extenso e o campo de preenchimento dos alvéolos.

5.9.4 As retificações de que tratam as alíneas “c” e “d”, do item anterior, referem-se unicamente às inscrições nas modalidades presencial e por procuração, definidos, respectivamente, nos itens 5.5 e 5.6 deste Edital.

5.9.5 Na inscrição presencial e por procuração, havendo divergência entre o campo de preenchimento por extenso e o campo de preenchimento dos alvéolos, valerá as informações preenchidas nos alvéolos, que serão processadas pela leitura ótica, podendo ser retificado, na forma do item 5.9.3 deste Edital, devendo o candidato indicar uma das opções registradas no Formulário de Inscrição.

5.9.6 Transcorrido o prazo do item 5.9.2, mesmo sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo, sob hipótese nenhuma, sofrer alteração.

5.9.7 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

5.9.8 Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IPAD, ouvido, quando for o caso, o METROREC/CBTU, aplicando-se as normas editalícias e o ordenamento jurídico vigente.

5.9.9 O requerimento de retificação deverá estar acompanhado do documento que comprove a informação a ser retificada, sob pena de ser indeferido.

6 DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS

6.1 A Primeira Etapa será executada, mediante a aplicação de provas objetivas.

-PROVAS OBJETIVAS - Serão aplicadas provas objetivas para todos os candidatos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital (**Anexo I**), de acordo com o que se segue:

- NÍVEL SUPERIOR:

Para todos os Cargos:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões; e Conhecimentos Específicos, 30 (trinta) questões.

- NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:

Para todos os cargos:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 15 (quinze) questões; e Conhecimentos Específicos, 25 (vinte e cinco) questões.

- NÍVEL MÉDIO:

Para o Cargo de Assistente Controlador de Movimento – Função de Controle de Tráfego:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 15 (quinze) questões; Conhecimentos de Matemática, 10 (dez) questões; Conhecimentos de Informática, 05 (cinco) questões; e Conhecimentos Específicos, 10 (dez) questões.

Para o Cargo de Assistente Condutor – Função de Operação de Trens e o Cargo de Assistente Operacional – Função de Estação:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 15 (quinze) questões; Conhecimentos de Matemática, 15 (quinze) questões; e Conhecimentos Gerais, 10 (dez) questões.

Para o Cargo de Assistente Operacional – Função de Administração:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões; Conhecimentos de Matemática, 10 (dez) questões; Conhecimentos de Informática, 10 (dez) questões.

- NÍVEL FUNDAMENTAL:

Para o Cargo de Auxiliar Operacional, nas Funções de Via Permanente, Serviços Gerais e Manobras:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 20 (vinte) questões; e Conhecimentos de Matemática, 20 (vinte) questões.

Para o Cargo de Auxiliar Operacional, na Especialidade de Operação de Sistemas e Informações:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões; Conhecimentos de Matemática, 10 (dez) questões; e Conhecimentos de Informática, 20 (vinte) questões.

Para o Cargo de Auxiliar Operacional, em todas as demais Especialidades:

- Conhecimentos de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões; Conhecimentos de Matemática, 10 (dez) questões; e Conhecimentos Específicos, 20 (vinte) questões.

6.1.1 As provas terão a duração de 04 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2005.

6.1.2 Os locais e os horários de aplicação das provas serão afixados nos quadros de avisos do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, nos quadros de aviso do METROREC/CBTU, Rua José Natário, nº 478, Areias, Recife/PE, e divulgados na Internet, no site do IPAD, “<http://www.ipad.com.br/metrorec>”. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.1.2.1. O IPAD poderá encaminhar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicado ao candidato, informando o local e o horário de realização das provas, no endereço informado pelo candidato, no ato da inscrição.

6.1.2.3. A comunicação ao candidato que por qualquer motivo não seja recebida, não desobriga o candidato do dever de observar o que dispõe o subitem 6.1.2 deste edital.

6.1.3 É dever do candidato acompanhar todos os comunicados, que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial, nos quadros de avisos do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, nos quadros de aviso do METROREC/CBTU, Rua José Natário, nº 478, Areias, Recife/PE, e na Internet, no site do IPAD, “<http://www.ipad.com.br/metrorec>”.

6.1.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

6.1.5 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.1.6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

6.1.7 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local ou do horário predeterminados em edital e/ou em comunicado.

6.1.7.1. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalho de parto, ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas ou diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação das provas.

6.1.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Bombeiros Militares e Policiais Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.1.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas objetivas.

6.1.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.1.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.1.8 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

6.1.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou equipamentos eletrônicos, inclusive celular, bem como a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, notebook, etc.).

6.1.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o término das provas objetivas, como medida de segurança.

6.1.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas e/ou impressos que

- não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers*, e/ou qualquer tipo de arma, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) recusar-se a entregar, ou reter temporariamente, os materiais das provas, necessários à avaliação do candidato, após término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, contrário à regular aplicação da etapa do certame, e/ou contrário à ordem jurídica vigente ou aos dispositivos e condições estabelecidas neste edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente Concurso Público;
- k) praticar qualquer ato de coação física ou moral e/ou agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do concurso, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;
- l) for surpreendido com qualquer tipo de equipamento de transmissão de dados ou voz (*bip*, celular, receptor, *notebook*, etc.).

6.1.13 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

6.1.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova, de amamentação ou atendimento especial (item 5.5.10), salvo os casos previstos na legislação aplicável.

6.1.15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

6.1.16 O candidato que optar por fazer sua prova em Braille, deve portar na ocasião, punção e reglete.

6.1.17. Por conveniência da Administração Pública, ou outro não informado neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local das provas, desde que sejam respeitadas as condições de provas e os interesses dos candidatos.

6.1.18. Eventualmente os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, estando autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame, ficando os candidatos, desde já, cientificados.

6.2 DAS QUESTÕES DA PROVA DE CONHECIMENTOS

6.2.1 A Prova de Conhecimentos será estruturada com questões do tipo múltipla escolha, com cinco opções (“A” a “E”) e uma única resposta correta.

6.2.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas, dentro do tempo de duração das Provas Objetivas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.2.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

6.2.4 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.2.5 As questões das provas serão elaboradas respeitando-se o programa constante do **Anexo I** deste edital para cada cargo previsto.

6.2.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que fizer solicitação específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do IPAD devidamente treinado.

6.2.7 Cada questão valerá 2,0 (dois) pontos, para as provas do nível superior; e 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, para os Níveis Médio/Técnico, Médio e Fundamental.

7. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

7.1 A Etapa da Avaliação Psicológica terá caráter eliminatório sendo convocados os candidatos, observando a ordem decrescente de classificação, na proporção de 1,5 (um vírgula cinco) candidatos para 01 (uma) vaga ofertada, dentro da opção de cargo/função/especialidade. Havendo empate de nota na última colocação, serão convocados todos os candidatos nessa condição. Os demais candidatos serão considerados eliminados do concurso.

7.1.1 Para efeitos de convocação à Etapa de Avaliação Psicológica, caso a aplicação da proporção prevista no item 7.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

7.2 Os candidatos convocados nos termos do edital respectivo deverão submeter-se à Avaliação Psicológica, de caráter apenas eliminatório, considerando as condições psicológicas mínimas exigidas para a realização das exigências próprias do respectivo cargo a que concorre.

7.2.1 Esta etapa de Avaliação Psicológica consiste no conjunto de testes adiante definidos, a ser realizado por candidatos convocados, na forma do item 7.1 deste Edital, com o objetivo de selecionar candidatos que possuam as características de inteligência, de aptidão e de personalidade necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes a cada cargo/função/especialidade.

7.2.2 Os testes psicológicos compreendem a aplicação de critérios científicos, devidamente reconhecidos pela Psicologia em livros, manuais, livros de testes e demais documentos da área, havendo critérios objetivos para avaliação das características de inteligência, atenção concentrada e raciocínio.

7.2.3 A avaliação psicológica, de presença obrigatória, será realizada pelo IPAD, em dia(s) e horário(s) a serem divulgados oportunamente.

7.2.3.1 Os locais e os horários de aplicação da avaliação psicológica serão afixados nos quadros de avisos do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, nos quadros de aviso do METROREC/CBTU, Rua José Natário, nº 478, Areias, Recife/PE, e divulgados na Internet, no site do IPAD, “<http://www.ipad.com.br/metrorec>”. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local e horário de realização da avaliação psicológica.**

7.2.3.2 Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalho de parto, ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas ou diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação das provas.

7.2.3.3 Não haverá segunda chamada para a realização dos testes da Avaliação Psicológica. O não-comparecimento a qualquer dos testes implicará a eliminação automática do candidato.

7.2.3.4 Não serão aplicados os testes, em hipótese alguma, fora da data, do local ou do horário predeterminados na convocação.

7.2.3.5 No(s) dia(s) designado para realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer na data, no local e no horário predeterminados neste edital, **munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**

7.2.4 A Avaliação Psicológica consistirá em submeter os candidatos a 03 (três) testes, conforme indicados nos subitens 7.3 e 7.4.1 deste Edital, sendo de caráter eliminatório, devendo o candidato cumprir todos os testes para ser considerado recomendado.

7.3 A realização dos testes da Avaliação Psicológica corresponderá aos seguintes testes, sendo aplicados independente de ordem específica:

- I – Teste de Inteligência;
- II – Teste de Atenção Concentrada;
- III – Teste de Personalidade.

7.3.1 Os testes serão aplicados de forma subsequente, podendo ser aplicado sem intervalo entre cada um.

7.3.2 Na Avaliação Psicológica não será atribuída nota, sendo os candidatos considerados não-recomendados (eliminados do certame) ou recomendados.

7.4 Será considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, segundo critérios científicos, na forma do item 7.4.3 deste Edital.

7.4.1 O candidato será considerado recomendado na Avaliação Psicológica se, submetido a todos os testes, cumprir todas as exigências mínimas, observando os critérios a serem estabelecidos e divulgados em instrumento normativo, que será parte integrante do conjunto de normas do presente certame.

7.4.2 O resultado será apurado na sede do IPAD, observando os critérios estabelecidos no parágrafo anterior, nos prazos previstos no Edital.

7.4.3 Será considerado eliminado na Avaliação Psicológica e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:

- I - Deixar de realizar algum dos testes da Avaliação Psicológica;
- II - Não alcançar o desempenho mínimo exigido em critério estabelecido no instrumento normativo de que trata o subitem 7.4.1, deste Edital;
- III - Comparecer para a realização da Avaliação Psicológica sem os documentos necessários à sua identificação, na forma disposta no Edital (itens 6.1.8 e 6.1.9 deste Edital);
- IV - Não comparecer para a realização da Avaliação Psicológica; e/ou
- V - Incorrer na prática de algum dos atos previstos no item 6.1.12 deste Edital, no que couber.

7.5 O candidato não poderá se ausentar da sala de provas durante a aplicação da Avaliação Psicológica.

7.5.1 Ausentando-se o candidato da sala de provas, durante a aplicação da Avaliação Psicológica, será considerado desistente, sendo automaticamente eliminado do certame.

7.6 O candidato não poderá rasurar a prova e/ou caderno e folha de respostas, sendo considerado marcação incorreta, para fins de avaliação.

7.7 Aplicam-se à Avaliação Psicológica, no que couber, as normas previstas nos itens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.10, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.15 e 12.3, todos deste Edital, além de outras pertinentes.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Provas Objetivas - Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

8.1.1 A nota do candidato em cada prova objetiva será calculada da seguinte forma: $NPO = QC \times VQ$

em que:

NPO = nota da prova objetiva

QC = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;

VQ = valor de cada questão.

8.1.2 Será excluído do concurso público o candidato que se enquadrar nos itens a seguir:

8.1.2.1 Para os Cargos de Nível Superior:

a) obter menos de 30% (trinta por cento) de acerto, em cada uma das partes/componentes da prova objetiva, previstas no item 6.1, deste Edital;

b) obter menos de 50% (cinquenta por cento) de acerto, do total das questões, na prova objetiva.

8.1.2.2 Para os Cargos de Nível Médio/Técnico:

a) obter menos de 30% (trinta por cento) de acerto, em cada uma das partes/componentes da prova objetiva, previstas no item 6.1, deste Edital;

b) obter menos de 50% (cinquenta por cento) de acerto, do total das questões, na prova objetiva.

8.1.2.3 Para os Cargos de Nível Médio:

a) obter menos de 30% (trinta por cento) de acerto, em cada uma das partes/componentes da prova objetiva, previstas no item 6.1, deste Edital;

b) obter menos de 50% (cinquenta por cento) de acerto, do total das questões, na prova objetiva;

c) obter classificação inferior à quantidade/proporção prevista no item 7.1 deste Edital, quando for o caso, deixando de ser convocado para a Avaliação Psicológica.

d) for considerado não-recomendado na Avaliação Psicológica, na forma do item 7.4.3 deste Edital, quando for o caso.

8.1.2.4 Para os Cargos de Nível Fundamental:

a) obter menos de 30% (trinta por cento) de acerto, em cada uma das partes/componentes da prova objetiva, previstas no item 6.1, do Edital;

b) obter menos de 50% (cinquenta por cento) de acerto, do total das questões, na prova objetiva.

c) obter classificação inferior à quantidade/proporção prevista no item 7.1 deste Edital, quando for o caso, deixando de ser convocado para a Avaliação Psicológica;

d) for considerado não-recomendado na Avaliação Psicológica, na forma do item 7.4.3 deste Edital, quando for o caso.

8.2 O candidato, eliminado na forma dos subitens 8.1.2.1, 8.1.2.2, 8.1.2.3 e 8.1.2.4, é considerado desclassificado, não recebendo classificação alguma no certame.

8.3 Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (NPO).

8.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8.5 Para os candidatos ordenados com os valores decrescentes das notas da Prova Objetiva (item 8.3), serão convocados para a avaliação psicológica apenas os candidatos na proporção de 1,5 (um vírgula cinco) candidato(s) por cada vaga ofertada, observando-se a opção de cargo/função/especialidade. Havendo empate de nota na última colocação, serão convocados todos os candidatos nessa condição. Os demais candidatos serão considerados eliminados do Concurso Público.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Será utilizado como critério de desempate, para todas os cargos de Nível Superior, sucessivamente:

a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

b) maior nota na prova de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

c) o candidato mais idoso.

9.2 Será utilizado como critério de desempate, para os cargos de Nível Médio/Técnico, sucessivamente:

a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

b) maior nota na prova de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

c) o candidato mais idoso.

9.3 Será utilizado como critério de desempate, para os cargos de Nível Médio, exceto para o Cargo de Assistente Controlador de Movimento – Função de Controle de Tráfego, sucessivamente:

a) maior nota na prova de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

b) maior nota na prova de Conhecimentos de Matemática;

c) o candidato mais idoso.

9.3.1 Será utilizado como critério de desempate, para o Cargo de Nível Médio de Assistente Controlador de Movimento – Função de Controle de Tráfego, sucessivamente:

a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

b) maior nota na prova de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

c) o candidato mais idoso.

9.4 Será utilizado como critério de desempate, para os cargos de Nível Fundamental nas Funções de Via Permanente, de Serviços Gerais e de Manobras, sucessivamente:

a) maior nota na prova de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

b) maior nota na prova de Conhecimentos de Matemática;

c) o candidato mais idoso.

9.4.1. Será utilizado como critério de desempate, para o cargo de Nível Fundamental na Especialidade de Operação de Sistemas e Informações, sucessivamente:

a) maior nota na prova de Conhecimentos de Informática;

b) maior nota na prova de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

c) o candidato mais idoso.

9.4.2 Será utilizado como critério de desempate, para os cargos de Nível Fundamental nas demais Especialidades, sucessivamente:

a) maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

b) maior nota na prova de Conhecimentos de Língua Portuguesa;

c) o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das Provas de Conhecimentos serão afixados nos quadros de avisos do IPAD e divulgados na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/metrorec>" e nos quadros de aviso do METROREC, após a conclusão da aplicação das provas.

10.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das Provas de Conhecimentos disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

10.3 Os recursos deverão ser protocolados no local a ser definido, quando da divulgação do Gabarito Preliminar.

10.4 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo IPAD, através de veiculação em internet, sendo visualizados na página de consulta da situação do candidato.

10.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

10.6 O candidato deverá entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

10.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo IPAD;

- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
- f) recursos datilografados ou digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no manual do candidato, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
- 10.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.
- 10.8.1 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota e/ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de plano, desconsiderados na forma do item 10.8 deste instrumento normativo.
- 10.9 Se do exame de recursos resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das Provas de Conhecimentos sofrerá alterações.
- 10.10 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
- 10.11 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da avaliação psicológica, disporá de até dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do Resultado, utilizando-se, no que couber, as mesmas regras definidas neste item 10 – Dos Recursos, mediante argumentação lógica e fundamentada.
- 11 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**
- 11.1 A nota final no Concurso Público para as vagas de nível superior, nível médio/técnico, nível médio e nível fundamental será a nota da prova objetiva.
- 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público no Serviço de Atendimento do IPAD, por meio do telefone (81) 2123.8500, e no site "<http://www.ipad.com.br/metrorec>".
- 12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso público contidas neste edital e nos comunicados, que vierem a ser publicados.
- 12.2.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o concurso.
- 12.3 Acarretará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, à burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros comunicados relativos ao concurso público, e/ou nas instruções constantes de cada prova.
- 12.3.1 Ocorrendo a comprovação de falsidade de declaração/informação ou de inexistência dolosa ou culposa dos dados expressos no Formulário de Inscrição, bem como falsidade e adulteração dos documentos apresentados pelo candidato, o mesmo terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes, independentemente da época em que tais irregularidades vierem a ser constatadas, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.
- 12.4 Será eliminado em qualquer etapa o candidato que faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou outros candidatos.
- 12.5 Os resultados parciais e final do concurso poderão ser divulgados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, serão afixados nos quadros de avisos do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE, e divulgados na Internet, no site do IPAD "<http://www.ipad.com.br/metrorec>" e no site do METROREC "<http://www.metrorec.com.br>", após a apreciação dos recursos que venham a ser interpostos.
- 12.6 O resultado final do concurso público será homologado através de ato do representante legal do METROREC/CBTU, a ser publicada no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico – após a finalização de todo o processo.
- 12.7 Os candidatos classificados, quando convocados para o preenchimento da vaga no cargo/função/especialidade existente serão contratados pelo regime celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).
- 12.7.1 A Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC – METROREC/CBTU reserva-se o direito de remanejar as vagas não preenchidas quando se fizer necessário.
- 12.8 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito ao provimento do cargo. A Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC – METROREC/CBTU reserva-se o direito de proceder aos provimentos, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.
- 12.9 O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 4 deste edital, no prazo da legislação pertinente, prorrogável na forma da Lei, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso público perdendo seu direito à vaga.
- 12.10 O prazo de validade do concurso público esgotar-se-á em 02 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC – METROREC/CBTU.
- 12.11 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 12.12 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente concurso público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União.
- 12.13 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no IPAD, enquanto estiver participando do concurso público, e na Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC – METROREC/CBTU, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.
- 12.14 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão instituída, ouvido o IPAD no que couber.
- 12.15 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.
- 12.16 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela comissão instituída.
- 12.17 A convocação para o provimento das vagas pelos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação por cargo/função/especialidade para o qual o candidato se inscreveu.
- 12.18 O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial da União, mediante homologação da Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC – METROREC/CBTU.
- 12.19 Como data de referência para a renovação da validade do concurso, fica valendo a data da publicação do resultado final do concurso.
- 12.20 Os candidatos custearão todas as despesas decorrentes da realização dos exames pré-admissionais, especialmente as decorrentes de deslocamento e hospedagem.
- 12.21 O candidato, quando contratado, deverá cumprir as atividades e carga horária inerentes ao cargo, definidas no Plano de Cargos e Salários – PCS, e/ou todas as diretrizes e normas internas da Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC – METROREC/CBTU, na qualidade de empregador.

Recife, 23 de maio de 2005.

Sileno Sousa Guedes
Superintendente de Trens Urbanos do Recife - STU/REC – METROREC/CBTU

ANEXO I
PROGRAMAS
NÍVEL SUPERIOR

1. CARGO – ANALISTA DE GESTÃO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODAS AS FUNÇÕES):

1. Análise de textos, objetivando apreender, entre outros aspectos: Seu tema global ou o tópico central do parágrafo; O argumento principal, defendido pelo autor; A função (expressiva, apelativa, poética, referencial, entre outras) que desempenham; Informações veiculadas; As características do tipo e do gênero em que se realizam; O nível formal ou informal de sua linguagem; As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, concessão, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Os efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia); A fidelidade de paráfrases a seu segmento de origem; Marcas linguísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles; Marcas da oralidade; Relação do texto com outros textos presentes iguais ou diferentes. **2. Morfossintaxe**: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. **3. Padrão escrito no nível culto**: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. **4. Figuras de linguagem**: (pensamento, sintaxe e palavra).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

FUNÇÃO: ADVOGADO

1. – **Direito Constitucional**: Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social, *habeas corpus*, mandado de segurança, ação popular, *habeas data*; da nacionalidade, dos direitos políticos; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Emendas à Constituição, das Leis. Do Poder Executivo. Do Presidente da República. Do Poder Judiciário. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade, do controle judiciário. Funções essenciais da justiça, ministério público, advocacia geral da União e defensoria pública. Do sistema tributário nacional, da política urbana. Da seguridade social e do meio ambiente. 2. – **Direito Administrativo**: Organização administrativa brasileira. Princípios fundamentais. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Contratos Administrativos. Processo de licitação. Concessão de serviços públicos. Autorização e permissão. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. Desapropriação. Servidão. Requisição. Regime dos servidores públicos federais, admissão, concurso público, cargos em comissão, estabilidade, estágio probatório, remuneração, licença, aposentadoria. Processo disciplinar. Acumulação de cargos públicos. A prescrição no Direito Administrativo. Prescrição. Decadência e Preclusão. Controle da Administração Pública. Controle interno e externo. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Responsabilidade do Estado no Brasil. Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 3. – **Direito Civil**: Lei de Introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 4. – **Direito Processual Civil**: Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. Ações Possessórias. Ação Monitoria. Execução de sentença. Definitiva, provisória e liquidação. Processo de execução. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação e Arrematação. Incidentes. Embargos em geral. Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95). 5. – **Direito do Trabalho**: Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção e suspensão de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres, perigosas. Trabalho noturno, jornada de trabalho, convenções coletivas de trabalho, justiça do trabalho, vara do trabalho, competências das varas, tribunais regionais do trabalho, jurisdição e competência, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher e do menor, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego e 13º salário. Do Processo Judiciário do Trabalho. 6. – **Direito Penal** – Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a administração da justiça. Crimes contra a organização do trabalho. Juizados Especiais criminais (Lei nº 9.099/95). 7. – **Direito Processual Penal**: Do Inquérito Policial. Da ação penal. Da Ação Civil.

FUNÇÃO: CONTADOR

1. – Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipo e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; Provisões; Depreciação, amortização e exaustão: ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos); Participações Societárias (Conceito, Classificação e Formas); Cisão, Incorporação e Fusão. Princípios e Convenções Contábeis geralmente aceitos; Equivalência Patrimonial. 2. – Contabilidade Gerencial: noções preliminares (Características da contabilidade gerencial); custos para avaliação, controle e tomada de decisão; informações contábeis para tomada de decisão; análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho (análise vertical, análise horizontal e análise por quocientes – Liquidez, Atividade e rentabilidade). 3. – Auditoria: noções básicas de auditoria interna; natureza e campo de atuação da auditoria. 4. – Contabilidade Pública: conceito e campo de atuação; Bens Públicos: conceito e classificação; Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; Créditos Adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extra-orçamentárias; variações independentes da execução orçamentária; sistemas de contas: conceito e classificação; Demonstrativos Contábeis; Balanços Orçamentários, Financeiro Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais; voltados para a concepção do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira). 5. – Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial: Despesas e Receitas segundo as categorias econômicas. Classificação Funcional Programática: Código e Estrutura. Programa de trabalho de Governo (Demonstrativo de Funções), Programas e Sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da Receita Orçada com a arrecadada. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. Demonstrativo da Dívida Flutuante (restos a pagar). Organização dos serviços de Contabilidade Pública. Fórmulas de Escrituração Contábil. Controle dos Bens Patrimoniais. 6. – Legislação: Lei 4.320 de 17 de março de 1964; Lei 8.665 de 21 de junho de 1993; Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000; Lei 6.404 de 31 de dezembro de 1976, com alterações da Lei 10.303/ 01. 7. – Contabilidade de Custos: objeto, fases do processo; Tipos de custos,: diretos, indiretos, imputados, próprios, rateados, comuns, fixos, variáveis, unitários; Preceitos geralmente aceitos: da relevância, da uniformidade, do casamento entre a receita e a despesa; Integração com o Balanço Patrimonial; Análise comparativa dos elementos dos custos com enfoque nas suas variações.

2. CARGO – ANALISTA TÉCNICO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODAS AS FUNÇÕES):

1. Análise de textos, objetivando apreender, entre outros aspectos: Seu tema global ou o tópico central do parágrafo; O argumento principal, defendido pelo autor; A função (expressiva, apelativa, poética, referencial, entre outras) que desempenham; Informações veiculadas; As características do tipo e do gênero em que se realizam; O nível formal ou informal de sua linguagem; As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, concessão, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Os efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia); A fidelidade de paráfrases a seu segmento de origem; Marcas linguísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles; Marcas da oralidade; Relação do texto com outros textos presentes iguais ou diferentes. **2. Morfossintaxe**: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. **3. Padrão escrito no nível culto**: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. **4. Figuras de linguagem**: (pensamento, sintaxe e palavra).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

FUNÇÃO: ARQUITETO

1 Execução de projetos arquitetônicos e elaboração de especificações técnicas para execução de obras e serviços de engenharia em edifícios públicos (metroferroviários). 2 Estrutura de edificações. 3 Instalações prediais (instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, etc). 4 Arquitetura de interiores. 5 Comunicação visual. 6 Urbanismo. 7 Paisagismo. 8 Conforto ambiental: acústica, insolação, iluminação e ventilação. 9 Legislação Ambiental. 10 Legislação de Acessibilidade. 11 Sistema viário. 12 Análise orçamentária: orçamento de obras, reajustamentos, quantitativos, licitações e contratos administrativos, utilização de índices de custos. 13 Topografia. 14 Especificações técnicas de materiais e serviços. 15 Tecnologia da construção. 16 Noções de cálculo estrutural. 17 Noções de resistência dos materiais. 18 Noções de mecânica dos solos. 19 Gerência de Projetos. 20 Administração de contratos. 21 Fiscalização de obras e serviços de engenharia. 22 Noções gerais de informática em ambiente gráfico.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (CALCULISTA)

1. Fundações profundas e superficiais. 2. Análise e cálculo de estruturas em concreto armado e protendido. 3. Estruturas em aço e madeira. 4. Conhecimento de softwares aplicados ao projeto de cálculo estrutural. 5. Domínio da Norma NBR-6118/2003. 6. Projetos de obras civis; 6.1 Arquitetônicos; 6.2 Estruturais (concreto, aço e madeira); 6.3 Fundações; 6.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias; 6.5 Projetos de infra e superestrutura ferroviária; 6.5.1 Projeto geométrico (planialtimétrico) de vias e pátios; 6.5.2 Projetos da superestrutura ferroviária (dimensionamento); 6.5.3 Especificações de materiais (brita, dormentes, trilhos, fixações, AMV's, etc); 6.5.4 Gabaritos ferroviários; 6.5.5 Projetos de drenagem. 7. Mecânica dos solos: origem e formação dos solos, índices físicos, caracterização dos solos, propriedades dos solos arenosos e argilosos, pressões dos solos, prospecção geotécnica, permeabilidade dos solos, compactação dos solos, compressibilidade, adensamento dos solos, estimativas de recalques, resistência ao cisalhamento dos solos, impulsos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes. 8. Projetos complementares; 8.1 Elevadores e escadas rolantes; 8.2 Ventilação-exaustão; 8.3 Ar condicionado; 8.4 Telefonia; 8.5 Prevenção contra incêndio. 9. Especificação de materiais e serviços. 10. Programação de obras; 10.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantitativos. 10.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 11. Acompanhamento de obras. 12. Construção; 12.1 Organização do canteiro de obras, execução de fundações (sapatas, estacas, tubulões, etc); 12.2 Alvenaria; 12.3 Estruturas (concreto, aço e madeira); 12.4 Coberturas e impermeabilização; 12.5 Esquadrias; 12.6 Pisos e revestimentos; 12.7 Pinturas; 12.8 Instalações (água, esgoto, eletricidade, telefonia, etc). 13. Fiscalização; 13.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); 13.2 Controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto, aço, madeira, cerâmicas, vidro, etc); 13.3 Controle de execução de obras e serviços. 14. Noções de irrigação, hidrologia e solos. 15. Legislação e engenharia legal. 16. Licitações e contratos; 16.1 Legislação específica para obras e serviços de engenharia. 17. Vistoria e elaboração de pareceres. 18. Avaliação de imóveis. 19. Princípios de planejamento e de orçamento público. 20. Noções de segurança do trabalho. 21. Supervisão de equipes. 22. Máquinas e equipamentos utilizados na construção civil. 23. Conhecimento de legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal). 24. Noções gerais de informática.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (CONSTRUÇÃO)

1. Projetos de obras civis; 1.1 Arquitetônicos; 1.2 Estruturais (concreto, aço e madeira); 1.3 Fundações; 1.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias; 1.5 Projetos de infra e superestrutura ferroviária; 1.5.1 Projeto geométrico (planialtimétrico) de vias e pátios; 1.5.2 Projetos da superestrutura ferroviária (dimensionamento); 1.5.3 Especificações de materiais (brita, dormentes, trilhos, fixações, AMV's, etc); 1.5.4 Gabaritos ferroviários; 1.5.4 Projetos de drenagem. 2. Mecânica dos solos: origem e formação dos solos, índices físicos, caracterização dos solos, propriedades dos solos arenosos e argilosos, pressões dos solos, prospecção geotécnica, permeabilidade dos solos, compactação dos solos, compressibilidade, adensamento dos solos, estimativas de recalques, resistência ao cisalhamento dos solos, impulsos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes. 3. Projetos complementares; 3.1 Elevadores e escadas rolantes; 3.2 Ventilação-exaustão; 3.3 Ar condicionado; 3.4 Telefonia; 3.5 Prevenção contra incêndio. 4. Especificação de materiais e serviços. 5. Programação de obras; 5.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantitativos. 5.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 6. Acompanhamento de obras. 7. Construção; 7.1 Organização do canteiro de obras, execução de fundações (sapatas, estacas, tubulões, etc); 7.2 Alvenaria; 7.3 Estruturas (concreto, aço e madeira); 7.4 Coberturas e impermeabilização; 7.5 Esquadrias; 7.6 Pisos e revestimentos; 7.7 Pinturas; 7.8 Instalações (água, esgoto, eletricidade, telefonia, etc). 8. Fiscalização; 8.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, etc.); 8.2 Controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto, aço, madeira, cerâmicas, vidro, etc); 8.3 Controle de execução de obras e serviços. 9. Noções de irrigação, hidrologia e solos. 10. Legislação e engenharia legal. 11. Licitações e contratos; 11.1 Legislação específica para obras e serviços de engenharia. 12. Vistoria e elaboração de pareceres. 13. Avaliação de imóveis. 14. Princípios de planejamento e de orçamento público. 15. Noções de segurança do trabalho. 16. Supervisão de equipes. 17. Máquinas e equipamentos utilizados na construção civil. 18. Conhecimento de legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal). 19. Noções gerais de informática.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1. Grandezas Elétricas. 2. Circuitos Elétricos (Lei de Ohm e Kirchoff). 3. Aparelhos de Medidas Elétricas. 4. Simbologia Elétrica. 5. Condutores Elétricos. 6. Aterramento. 7. Chaves Magnéticas. 8. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. 9. Máquinas Elétricas: 9.1- Transformadores; 9.2- Máquinas Cc; 9.3- Máquinas Ca. 10. Instalações Elétricas Industriais (De Alta e Baixa Tensão); 10.1- Comando e Proteção; 10.2- Luminotécnica. 11. Materiais Elétricos. 12. Sistemas de Controle: 12.1- Máquinas Cc; 12.2- Plc. 13. Eletrônica de Potência: 13.1 Retificadores; 13.2 –Conversores. 14. Equipamentos Elétricos. 14.1- Contatores; 14.2- Chaves Elétricas; 14.3- Relés; 14.4 Disjuntores. 15. Baterias Alcalinas e Chumbo Ácida: 15.1- Métodos de Recarga; 15.2- Manutenção. 16. Proteção E Seletividade. 17. Subestações. 18. Leitura e Interpretação de Desenhos. 19. Conceitos de Manutenção: 19.1- Preventiva; 19.2- Corretiva; 19.3- Preditiva. 20. Noções de Segurança do Trabalho, Mecânica, Refrigeração e Informática Básica. 21. Instalações Elétricas Prediais. 22. Análise de Curto Circuito em Sistemas Industriais. 23. Eletrônica Analógica e Digital. 24. Conversão Eletromecânica de Energia. 25. Eletônica de Potência. 26. Automação e Controle. 27. Análise de Sistemas de Energia. 28. Transmissão e Distribuição de Energia. 29. Acondicionamento Elétricos. 30. Eficiência Energética. 31. Rede Estruturada de Dados e Voz. 32.Noções Sobre A Lei 8666/93 e Suas Alterações. 33. Conservação de Energia. 34. Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. 35. O Modelo Institucional do Setor Elétrico Brasileiro. 36. A Regulação do Setor Elétrico Brasileiro

FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRÔNICO

Primeira e segunda lei de Ohm; leis de Kirchoff; filtros; circuitos ressonantes; transformador. Instrumentos de Medidas Elétricas: multímetros analógico e digital; osciloscópio. Funcionamento e especificações de dispositivos: resistor, capacitor, indutor; diodo retificador; diodo Zener; transistor bipolar; FET; circuitos integrados digitais (TTL e CMOS) e lineares (741, 555, 78XX). Eletrônica Básica: fontes de alimentação estabilizadas; amplificadores de áudio com transistores e com circuitos integrados; osciladores; circuitos básicos com amplificadores operacionais; circuitos combinacionais (decodificadores, multiplex e demultiplex). Circuitos seqüenciais (flip-flop, registradores e contadores); memórias; conversores A/D e D/A; Sistemas Microprocessados. *Eletrônica de Potência*: Diodos de potência, transistores BJTS, FET, MOSFET, IGBT, SCR, TRIAC; Circuitos disparos com UJT, transformadores de pulso e acopladores óticos; Conversores estáticos industriais, retificadores monofásicos controladores e não-controladores, inversores de frequência monofásicos e trifásicos, chave estática; Projetos e manutenção de circuitos com o PLC; *Princípios de Comunicações*; Propagação, antenas, modulação analógica e digital, esquemas de multiplexação, meios de transmissão, elementos de um sistema de comunicação, sistema de comunicações analógica e digital. Sistema de telefone: fixo e móvel. Sistema de comunicação óptica. Sistemas de radiocomunicação VHF e UHF. Sistema transmissão: PDH, SDH; Sistema de cronometria por GPS. *Rede de Comunicações de Dados*: Topologias de redes: funcionamento e configurações. Equipamentos de redes: Gateway, Hub, roteadores, Switch. Protocolos: LLC-1/2/3, TCP/IP, ARP, RARP, SNMP, DNS, DHCP, RIP. Tecnologia LAN: Ethernet: 10 Base-T, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet. Token Ring, ATM. Convergência dados, voz e imagem: H-323, SIP. Cabeamento estruturado: Normas gerais, meios padronizados, arquitetura e dispositivos; *microcomputadores*: Hardware; Software (DOS; WINDOWS; WORD; EXCEL) Arquitetura PC: microprocessadores utilizados. Memórias, Barramentos padronizados, interfaces padronizadas, principais dispositivos de entrada e saída. Sistemas operacionais: Windows NT e Windows 2000. Equipamentos: sonorização ambiente; circuito fechado de TV; sistemas de mensagens e de sinalização.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO

1. Mecânica Automotiva e Industrial (Motores Diesel, transmissões mecânicas; mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, elementos de máquinas, lubrificação, instrumentos de medição e conhecimento de ferramentais. 2. Hidráulica (Bombas hidráulicas, atuadores, válvulas em geral, acessórios hidráulicos, fluidos hidráulicos, reservatórios e Leitura, interpretação, manutenção e reparos de comandos hidráulicos). 3. Pneumática (Compressores, atuadores pneumáticos, válvulas, unidades de conservação, simbologias e leitura, e interpretação, manutenção e reparos em comandos pneumáticos). 4. Noções de Eletricidade/Eletrônica (leitura e interpretação de circuitos elétricos/eletrônicos automotivos e industriais). 5. Metrologia. 6. Tecnologia Mecânica. 7. Noções de desenho técnico. 8. Usinagem. 9. Lubrificação Industrial. 10. Manutenção de Rolamentos. 11. Motores a combustão. 12. Conceitos de Manutenção: Preventiva, Corretiva, Preditiva. 13. Leitura e Interpretação de Desenhos. 14. Noções de Segurança do Trabalho. 15. Informática Básica. 16. Técnicas de Soldagem. 17. Princípios Básicos de Refrigeração

FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. HIGIENE OCUPACIONAL: Identificação, avaliação e análise dos riscos ambientais; Conhecimentos gerais e técnicas de uso dos equipamentos utilizados nas mensurações dos agentes ambientais. 2. SEGURANÇA DO TRABALHO: Causas, análise, custos, cadastro, comunicação e registro, investigação e estatística de acidentes; Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC); Inspeções de segurança. 3. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS: Propriedades do fogo; Classes, causas e métodos de extinção dos incêndios; Agentes e aparelhos extintores; Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Treinamento e formação de brigadas de incêndios; Planos de emergência e auxílio mútuo. 4. MEDICINA DO TRABALHO: Primeiros Socorros; Fisiologia humana; Doenças Ocupacionais. 5. ELETRICIDADE: Fundamentos da eletricidade. 6. ERGONOMIA: Fundamentos da ergonomia; Espaços de trabalho. 7. GESTÃO DE RISCO: Estudo de riscos; Análise de riscos; Técnicas de análise de riscos; Prevenção e controle de perdas. 8. LEGISLAÇÃO: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referentes aos assuntos do item nº 1; Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIPE) do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Legislação referente à responsabilidade civil e criminal em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho; Legislação que rege as perícias da Justiça do Trabalho; Consolidação das Leis do Trabalho; OHSAS 18.001 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional; Série ISO 9000 – Sistema de Gestão da Qualidade; Série ISO 14000 – Sistema de Gestão Ambiental; Legislação Ambiental a nível estadual e federal; Legislação da Previdência Social aplicada ao Acidente do Trabalho.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

3. CARGO – ASSISTENTE TÉCNICO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODAS AS ESPECIALIDADES):

1. Leitura e análise de texto: compreensão de texto, significado contextual de palavras e expressões. 2. Vocabulário. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Princípios normativos da língua: uso dos sinais de pontuação; uso dos porquês; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. 6. Flexão nominal e verbal. 7. Sintaxe: os termos da oração.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

ESPECIALIDADE: MECÂNICA (Desenhista)

1. Mecânica Automotiva e Industrial (Motores Diesel, transmissões mecânicas; mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, elementos de máquinas, lubrificação, instrumentos de medição e conhecimento de ferramentas). 2. Hidráulica (Bombas hidráulicas, atuadores, válvulas em geral, acessórios hidráulicos, fluidos hidráulicos, reservatórios e Leituras, interpretação, manutenção e reparos de comandos hidráulicos). 3. Pneumática (Compressores, atuadores pneumáticos, válvulas, unidades de conservação, simbologias e leitura, e interpretação, manutenção e reparos em comandos pneumáticos). 4. Noções de Eletricidade/Eletrônica analógica e Digital (leitura e interpretação de circuitos elétricos/eletrônicos automotivos e industriais). 5. Metrologia. 6. Tecnologia Mecânica. 7. Desenho técnico. 8. Usinagem. 9. Projetos Mecânicos de peças e equipamentos. 10. Confeção de esquemas hidráulicos, Pneumáticos, Elétricos e Eletrônicos. 11. Tolerância. 12. Metalografia (Ensaio destrutivo e não-destrutivo). 13. Leitura e Interpretação de Desenhos. 14. Noções de Segurança do Trabalho. 15. Conhecimentos de Informática inclusive no uso de Auto-CAD. 16. Técnicas de Soldagem

ESPECIALIDADE: EDIFICAÇÕES

Leitura e interpretação de plantas de projetos de Arquitetura (Cortes AB e CD, Fachadas, Situação, Locação, Coberta) e **Engenharia** (instalações hidráulicas, elétricas e de telefonia, estruturas de concreto e metálicas, fundações, detalhes construtivos, projetos de esquadrias, cobertas, de gás e de incêndio). **Conhecimento teórico e prático nos assuntos:** a) Serviços Preliminares de Obra (Canteiro de Obras – instalação, dimensionamento, racionalização, organização; Locação de obras a trena e a instrumento; Movimento de terra: escavações, aterro, reaterro e escoramento; Fundações rasas e profundas; Sondagem ou prospecção). b) Recebimento e controle tecnológico dos materiais (Aglomerantes, agregados, concreto, aditivos, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, metais, tintas, etc.); Verificações e ensaios no canteiro; Normas técnicas). c) Sistema estrutural da obra (Materiais constituintes (areia, cimento, brita, aço, madeira), Concreto – produzido na obra e usinado; Armadura – produzida na obra e pré-montada; Forma – produzida na obra e pré-fabricada; Estrutura de concreto armado, metálicas, de madeira, de pedras). d) Sistema de alvenaria (Materiais constituintes (elementos de argamassa, concreto, cerâmico, gesso, argamassas), Alvenaria de vedação; Alvenaria estrutural; Marcação, elevação e fixação; Inovações tecnológicas; Normas técnicas). e) Sistema de Instalações (Hidro-Sanitárias: Água (fria), Esgoto, Destino final de esgoto sanitário; Elétrica; Telefonia; Processo executivo; Normas técnicas). f) Sistema de revestimento - Vertical e Horizontal (Materiais constituintes (cimento, gesso, cal, etc.); Revestimentos verticais – internos e externos; Argamassas para revestimento – Produzida na obra e industrializada (Chapisco, emboço, reboco); Azulejos, cerâmica, pastilhas; Revestimentos horizontais – internos e externos; Pisos (contrapisos, cimentados, lajotas, cerâmica, etc.); Técnicas de execução; Normas técnicas). g) Vedação horizontal (Lajes pré-moldadas; Forros; Pisos (residencial e industrial). h) Sistema de esquadrias (Materiais constituintes (madeira, metal ferroso e não ferroso, PVC); Elementos: ferragens, folhas, grades e vidros (em caixilhos e portantes); Processo de assentamento; Normas técnicas). i) Sistema de Coberta (Materiais constituintes; Estrutura da cobertura; Elementos de composição, esgotamento, iluminação e ventilação da cobertura; Telhamento (fibrocimento, cerâmica, metálico, etc.); Tratamentos impermeabilizantes; Conforto Ambiental; Normas técnicas). j) Sistema de Pintura Predial (Materiais constituintes (fundos, regularizadores, acabamento); Tintas (hidráulicas, PVA, Esmalte, a Óleo, vernizes e resinas); Pintura; Acessórios, ferramentas e equipamentos de segurança; Preparo das superfícies; Patologias; Orçamento; Técnicas de execução; Normas técnicas). k) Desmobilização do Canteiro (Limpeza da obra; Remoção e destino final de entulhos). l) Planejamento e controle da obra (Orçamento; Levantamento quantitativo e qualitativo de materiais; Composição de custo unitário, parcial e total; Medições; Elaboração acompanhamento do cronograma físico-financeiro da obra). m) Administração de pessoal no canteiro de obras (Conhecimento da legislação trabalhista aplicada à construção civil; Recrutamento, seleção e treinamento de pessoal para o canteiro de obras; Relações humanas no trabalho; Comando; Liderança; Trabalho em grupo; Regras para um bom relacionamento). n) O meio ambiente e o meio da construção civil (Legislação ambiental aplicada à construção civil; Noções de segurança do trabalho no canteiro de obras (NR-18); Ferramentas, equipamentos e máquinas – Identificação e forma correta de utilização: de EPI's e EPC's - Identificação e forma correta de utilização).

ESPECIALIDADE: ELETRÔNICA

1. Eletricidade: Circuito corrente contínua e alternada; Grandezas elétricas; Lei de Ohm e Kirchhoff; Capacitores, resistores, indutores. Sinal senoidal, frequência, amplitude, fase, valor eficaz; Circuitos com diodos: retificadores, dobradores de tensão; Circuitos com transistores: polarização, configuração, par Darlington; fontes chaveadas. 2. Digitais: Álgebra de Boole, mapa de karnaugh, circuitos combinacionais e sequenciais, registradores, flip-flop, contadores, conversores A/D e D/A, circuitos TTL-CMOS, arquitetura de microprocessadores, memórias, dispositivos I/O. 3. Amplificadores Operacionais: Simbologia, amplificador inversor e não-inversor, seguidor de tensão, somador e subtrator, integrador, diferenciador e comparador. 4. Eletrônica de Potência: Diodos de potência, transistores BJTS, FET, MOSFET, IGBT, SCR, TRIAC; Circuitos disparos com UJT, transformadores de pulso e acopladores óticos; Conversores estáticos industriais, retificadores monofásicos controladores e não-controladores, inversores de frequência monofásicos e trifásicos, chave estática; Projetos e manutenção de circuitos com PLC. 5. Princípios de Telecomunicações: Modulação: AM -DSB, AM-DSB/SC, AM-SSB, FM, PAM, PPM, PWM, PCM; Sistemas chaveados: ASF, PSK, FSK, QAM; Multiplexação: TDM, FDM, CDM A; Sistema de cronometria por GPS. 6. Instrumentos e equipamentos: Operação e manutenção em instrumentos: Multímetro analógico e digital, osciloscópio digital e analógico, gerador de função e sinal, fontes de alimentação. 7. Microcomputadores: Arquitetura PC: microprocessadores utilizados: Família INTEL, Família AMD: Memórias: Principal, Cache: Barramentos padronizados: ISA, EISA, PCI, SCSI. Interfaces padronizadas: RS-232, RS-485, USB. Principais dispositivos de entrada e saída: Monitores de vídeo, HD, impressoras. Sistemas operacionais: Windows NT e Windows 2000.

ESPECIALIDADE: ELETROTÉCNICA

1. Grandezas Elétricas. 2. Circuitos Elétricos (Lei de Ohm e Kirchoff). 3. Aparelhos de Medidas Elétricas. 4. Simbologia Elétrica. 5. Condutores Elétricos. 6. Aterramento. 7. Chaves Magnéticas. 8. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. 9. Máquinas Elétricas: Transformadores; Máquinas Cc; Máquinas Ca. 10. Instalações Elétricas Industrial (de Alta e Baixa Tensão); Comando e Proteção; Luminotécnica. 11. Materiais Elétricos. 12. Sistemas de Controle: Máquinas Cc; Plc. 13. Eletrônica de Potência: Retificadores; Conversores. 14. Equipamentos Elétricos: Contatores; Chaves Elétricas; Relés; Disjuntores. 15. Baterias Alcalinas e Chumbo Ácida: Métodos de Recarga; Manutenção. 16. Proteção e Seletividade. 17. Subestações. 18. Leitura e Interpretação de Desenhos. 19. Conceitos de Manutenção: Preventiva; Corretiva; Preditiva. 20. Noções de Segurança do Trabalho, Mecânica, Refrigeração e Informática Básica. 21. Instalações Elétricas Prediais

ESPECIALIDADE: ESTRADAS

1. Topografia; 1.1. Locação de edifícios; 1.2. Estradas rodoviárias e ferroviárias; 1.3. Levantamento cadastral; 1.4. Cálculo de cadernetas de campo; 1.5. Sistema de coordenadas planas. 2. Movimento de Terras. 3. Locação de obras. 4. Mecânica dos Solos. 5. Sondagens. 6. Fundações. 6.1. Controle tecnológico de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidros). 7. Estradas. 7.1. Planimetria e altimetria (tangentes, curvas circulares, transição e verticais; superelevações e rampas) 7.2. Projeto geométrico; 7.3. Drenagem; 7.4. Obras especiais; 7.4.1. Pontes, pavimentação. 8. Princípios básicos de construção. 9. Detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura; 9.1. Estrutura; 9.2. Instalações elétricas; 9.3. Hidráulicas; 9.4. Esgoto. 10. Normas de Desenho Técnico, de Arquitetura, de Instalações e de Estrutura. 11. Escalas. 12. Cotagem. 13. Ferrovias: projeto geométrico (planialtimétrico) de vias e pátios; projetos da superestrutura ferroviária (dimensionamento); especificações de materiais (brita, dormentes, trilhos, fixações, AMV's); gabaritos ferroviários. Máquinas e equipamentos utilizados na construção civil. Orçamentos e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento e quantidades. Noções de higiene e segurança do trabalho. Legislação ambiental. Noções gerais em informática em ambiente gráfico aplicado a topografia. Noções de desenho em Autocad.

ESPECIALIDADE: MECÂNICA

1. Mecânica Automotiva e Industrial (Motores Diesel, transmissões mecânicas; mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, elementos de máquinas, lubrificação, instrumentos de medição e conhecimento de ferramentais. 2. Hidráulica (Bombas hidráulicas, atuadores, válvulas em geral, acessórios hidráulicos, fluidos hidráulicos, reservatórios e Leitura, interpretação, manutenção e reparos de comandos hidráulicos). 3. Pneumática (Compressores, atuadores pneumáticos, válvulas, unidades de conservação, simbologias e leitura, e interpretação, manutenção e reparos em comandos pneumáticos). 4. Noções de Eletricidade/Eletrônica (leitura e interpretação de circuitos elétricos/eletrônicos automotivos e industriais). 5. Metrologia. 6. Tecnologia Mecânica. 7. Noções de desenho técnico. 8. Usinagem. 9. Lubrificação Industrial. 10. Manutenção de Rolamentos. 11. Motores a combustão. 12. Conceitos de Manutenção: Preventiva; Corretiva; Preditiva. 13. Leitura e Interpretação de Desenhos. 14. Noções de Segurança do Trabalho. 15. Informática Básica. 16. Técnicas de Soldagem. 17. Princípios Básicos de Refrigeração.

ESPECIALIDADE: PROGRAMADOR

1. Microinformática Básica: Conhecimentos Gerais de Editores de Texto, Planilha de Cálculo e Softwares de Apresentação. 2. Algoritmos e Estruturas de Dados: Fundamentos de Lógica de Programação; tipos de dados; operadores; expressões; estruturas de controle e repetição; fluxogramas e diagramas de bloco; Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: vetores e matrizes, registros; métodos de busca e ordenação; recursividade; Sub-rotinas e Funções: variáveis locais e globais; utilização de parâmetros. 3. Conhecimentos Gerais em Sistemas Operacionais: Linux e Windows (98, 2000 e XP). 4. Programação Orientada a Objetos: Fundamentos; classes e objetos; atributos e métodos; herança; construtores e destrutores. 5. Borland Delphi: Fundamentos da Linguagem de Programação Object Pascal; Uso do ambiente de desenvolvimento integrado; Desenvolvimento de programas baseados em formulários; uso de fluxos (classe Tstream); acesso a bancos de dados; noções de uso de SQL. 6. PHP/HTML/JAVASCRIPT: Fundamentos das Linguagens; Uso integrado; Comandos e Funções; Uso de Ferramentas para o desenvolvimento; Servidores WEB; Acesso a bancos de dados; Noções de uso do SQL. 7. Banco de Dados: Noções gerais de banco de dados relacional.

ESPECIALIDADE: REFRIGERAÇÃO

1. Ciclos Básicos de Refrigeração. 2. Características e Propriedades dos Principais Fluidos Refrigerantes: Freon R-12; Freon R-22; Freon R-134 A. 3. Aferições em Sistemas de Refrigeração: Superaquecimento; Subresfriamento. 4. Processos de Solda em Refrigeração. 5. Cálculo de Carga Térmica. 6. Eletrotécnica Básica. 7. Noções de Plc. 8. Isolamento Térmico. 9. Leitura e Interpretação de Desenho. 10. Componentes dos Sistemas de Refrigeração: Válvula de Expansão; Termostato; Pressostato; Evaporador; Condensador; Compressor Alternativo (Pistão); Compressor Rotativo (Parafuso). 11. Conceitos de Manutenção: Preventiva; Corretiva; Preditiva. 12. Noções de Segurança do Trabalho. 13. Informática Básica

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SAÚDE

1. – Noções de anatomia e fisiologia. 2. – Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. 3. – Enfermagem Médico-cirúrgica: assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis – defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em Crônico-degenerativo: diabetes e hipertensão. 4. – Enfermagem Materno-Infantil: atendimento de enfermagem à saúde da mulher: pré-natal, parto e puerpério, prevenção do câncer cérvico-uterino. 5. – Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros. 6. – Deontologia de Enfermagem: Lei do exercício profissional, Trabalho em Equipe. 7. – Políticas de Saúde: noções sobre o sistema único de saúde – SUS. 8. – Noções sobre a enfermagem do trabalho: acidente de trabalho: típico, trajeto; Exames (periódico, admissional, demissional, mudança de função, retorno ao trabalho); doença ocupacional.

ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. HIGIENE OCUPACIONAL: Identificação, avaliação e análise dos riscos ambientais; Conhecimentos gerais e técnicas de uso dos equipamentos utilizados nas mensurações dos agentes ambientais. 2. SEGURANÇA DO TRABALHO: Causas, análise, custos, cadastro, comunicação e registro, investigação e estatística de acidentes; Equipamento de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC); Inspeções de segurança. 3. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS: Propriedades do fogo; Classes, causas e métodos de extinção dos incêndios; Agentes e aparelhos extintores; Sistemas de prevenção e combate a incêndios; Treinamento e formação de brigadas de incêndios; Planos de emergência e auxílio mútuo. 4. MEDICINA DO TRABALHO: Primeiros Socorros; Fisiologia humana; Doenças Ocupacionais. 5. ELETRICIDADE: Fundamentos da eletricidade. 6. LEGISLAÇÃO: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referentes aos assuntos do item nº 1; Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIPE) do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; Legislação referente à responsabilidade civil e criminal em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho; Legislação Ambiental a nível estadual e federal; Legislação da Previdência Social aplicada ao Acidente do Trabalho.

ESPECIALIDADE: TELECOMUNICAÇÕES

1. Eletricidade: Circuito corrente contínua e alternada; Grandezas elétricas; Lei de ohm; Capacitores, resistores, indutores; Sinal senoidal, frequência, amplitude, fase, valor eficaz; Circuitos com diodos: retificadores, dobradores de tensão; Circuitos com transistores: polarização, configuração, par Darlington; fontes chaveadas. 2. Circuitos Digitais: Álgebra de Boole, mapa de karnaugh, circuitos combinacionais e seqüenciais, registradores, flip-flop, contadores, conversores A/D e D/A, circuitos TTL-CMOS, arquitetura de microprocessadores, memórias, dispositivos I/O. 3. Amplificadores Operacionais: Simbologia, amplificador inversor e não-inversor, seguidor de tensão, somador e subtrator, integrador, diferenciador e comparador. 4. Eletrônica de Potência: Diodos de potência, transistores BJTS, FET, MOSFET, IGBT, SCR, TRIAC; Circuitos disparos com UJT, transformadores de pulso e acopladores óticos; Conhecimentos do uso de PLC. 5. Princípios de Telecomunicações: Propagação, antenas; Modulação analógica e digital; Multiplexação; Meios de transmissão; Elementos de um sistema de comunicação; Sistema de comunicações analógica e digital: Sistema de telefone: fixo e móvel; Sistema de comunicação óptica; Sistemas de rádio comunicação; Sistema transmissão: PDH, SDH; Sistema de cronometria por GPS. 6. Redes de Comunicações: Topologias de redes: funcionamento e configurações; Equipamentos de redes: Gazewais, HUB, roteadores SWITCH; Arquitetura e Protocolo: TCP/IP, SNMP, DNS, DHCP, RIP; Tecnologia WAN e LAN: Internet, ATM, GIGABIT; Convergência MSDOS, VOZ / MAGNUM. 7. Cabeamento Estruturado: Normas gerais, meios padronizados, arquitetura e dispositivos; Sistemas operacionais: WINDOWS NT, WINDOWS 2000. 8. Instrumentos e equipamentos: Operação e manutenção em instrumentos: Multímetro analógico e digital, osciloscópio digital e analógico, gerador de função e sinal, fontes de alimentação.

ESPECIALIDADE: TOPOGRAFIA

1. Topografia; 1.1. Locação de edifícios; 1.2. Estradas rodoviárias e ferroviárias; 1.3. Levantamento cadastral; 1.4. Cálculo de cadernetas de campo; 1.5. Sistema de coordenadas planas. 2. Movimento de Terras. 3. Locação de obras. 4. Mecânica dos Solos. 5. Sondagens. 6. Fundações. 6.1. Controle tecnológico de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidros). 7. Estradas. 7.1. Planimetria e altimetria (tangentes, curvas circulares, transição e verticais; superelevações e rampas) 7.2. Projeto geométrico; 7.3. Drenagem; 7.4. Obras especiais; 7.4.1. Pontes, pavimentação. 8. Princípios básicos de construção. 9. Detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura; 9.1. Estrutura; 9.2. Instalações elétricas; 9.3. Hidráulicas; 9.4. Esgoto. 10. Normas de Desenho Técnico, de Arquitetura, de Instalações e de Estrutura. 11. Escalas. 12. Cotagem. 13. Ferrovias: projeto geométrico (planialtimétrico) de vias e pátios; projetos da superestrutura ferroviária (dimensionamento); especificações de materiais (brita, dormentes, trilhos, fixações, AMV's); gabaritos ferroviários. Máquinas e equipamentos utilizados na construção civil. Orçamentos e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento e quantidades. Noções de higiene e segurança do trabalho. Legislação ambiental. Noções gerais em informática em ambiente gráfico aplicado a topografia. Noções de desenho em Autocad.



NÍVEL MÉDIO

4. CARGO – ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO

FUNÇÃO: CONTROLE DE TRÁFEGO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e análise de texto: compreensão de texto, significado contextual de palavras e expressões. 2. Vocabulário. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Princípios normativos da língua: uso dos sinais de pontuação; uso dos porquês; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. 6. Flexão nominal e verbal. 7. Sintaxe: os termos da oração.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

1. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos e médias. 2. Problemas do 1º. Grau. 3. Problemas do 2º. Grau. 4. Funções: funções polinomiais do 1º. e do 2º. Graus; função modular; função exponencial; e função logarítmica. 5. Progressões aritméticas e geométricas. 6. Matrizes. 7. Análise combinatória e probabilidade

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Noções do ambiente *Windows (95 e 98)*. 2. Utilização do *Word 2000*. 3. Utilização do *Excel 2000*. 4. Conceitos relacionados à internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Corrente elétrica, tensão elétrica, frequência, resistência elétrica, potência elétrica, condutores e isolantes, lei de ohm. 2. Relés, disjuntores, transformadores, retificadores, diodos, simbologia. 3. Unidades de medidas elétricas.

5. CARGO – ASSISTENTE CONDUTOR

FUNÇÃO: OPERAÇÃO DE TRENS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e análise de texto: compreensão de texto, significado contextual de palavras e expressões. 2. Vocabulário. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Princípios normativos da língua: uso dos sinais de pontuação; uso dos porquês; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. 6. Flexão nominal e verbal. 7. Sintaxe: os termos da oração.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

1. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos e médias. 2. Problemas do 1º. Grau. 3. Problemas do 2º. Grau. 4. Funções: funções polinomiais do 1º. e do 2º. Graus; função modular; função exponencial; e função logarítmica. 5. Progressões aritméticas e geométricas. 6. Matrizes. 7. Análise combinatória e probabilidade

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia e cidadania.

6. CARGO – ASSISTENTE OPERACIONAL

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (PARA AS FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E ESTAÇÃO):

1. Leitura e análise de texto: compreensão de texto, significado contextual de palavras e expressões. 2. Vocabulário. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Princípios normativos da língua: uso dos sinais de pontuação; uso dos porquês; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal. 6. Flexão nominal e verbal. 7. Sintaxe: os termos da oração.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA (PARA AS FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E ESTAÇÃO):

1. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos e médias. 2. Problemas do 1º. Grau. 3. Problemas do 2º. Grau. 4. Funções: funções polinomiais do 1º. e do 2º. Graus; função modular; função exponencial; e função logarítmica. 5. Progressões aritméticas e geométricas. 6. Matrizes. 7. Análise combinatória e probabilidade.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (APENAS PARA A FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO):

1. Noções do ambiente *Windows (95 e 98)*. 2. Utilização do *Word 2000*. 3. Utilização do *Excel 2000*. 4. Conceitos relacionados à internet.

CONHECIMENTOS GERAIS (APENAS PARA A FUNÇÃO ESTAÇÃO):

1. Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia e cidadania.

NÍVEL FUNDAMENTAL

7. CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (PARA AS FUNÇÕES DE VIA PERMANENTE, SERVIÇOS GERAIS E MANOBRAS):

1. Uso da letra maiúscula e minúscula. 2. Encontros vocálicos. 3. Divisão silábica. 4. Acentuação gráfica. 5. Classes gramaticais. 6. Texto: análise e interpretação; significado contextual de palavras e expressões e pontuação. 7. Grafia de palavras.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA (PARA AS FUNÇÕES DE VIA PERMANENTE, SERVIÇOS GERAIS E MANOBRAS):

1. Operações com números naturais inteiros e racionais. 2. Divisibilidade. 3. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). 4. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. 5. Problemas do 1º. Grau. 6. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e médias.

8. CARGO – AUXILIAR OPERACIONAL

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODAS AS ESPECIALIDADES):

1. Uso da letra maiúscula e minúscula. 2. Encontros vocálicos. 3. Divisão silábica. 4. Acentuação gráfica. 5. Classes gramaticais. 6. Texto: análise de interpretação; significado contextual de palavras e expressões e pontuação. 7. Grafia de palavras.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA (PARA TODAS AS ESPECIALIDADES):

1. Operações com números naturais. 2. Divisibilidade. 3. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). 4. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. 5. Problemas do 1º. Grau. 6. Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e médias.

CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA (APENAS PARA A ESPECIALIDADE: OPERAÇÃO DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES)

1. Noções do Ambiente *Windows (95 e 98)*. 2. Utilização do *Word 2000*. 3. Utilização do *Excel 2000*. 4. Conceitos relacionados à internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ESPECIALIDADE: ELETRICISTA

1. Instrumentos de medição, 2. Unidades de medidas elétricas, 3. Circuitos em série e paralelo, 4. Motores elétricos (classificação e ligações de motores),



Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/REC – METROREC

5. componentes elétricos e eletrônicos, 6. leitura e interpretação de circuitos elétricos, 7. eletrônica básica e digital, 8. Leitura e interpretação de diagramas elétricos, 9. Manutenção e reparos de circuitos elétricos e eletrônicos.

ESPECIALIDADE: ELETRICISTA DE AUTO

1. Instrumentos de medição, 2. Unidades de medidas elétricas, 3. Circuitos em série e paralelo, 4. Motores elétricos (classificação e ligações de motores), 5. componentes elétricos e eletrônicos, 6. leitura e interpretação de circuitos elétricos, 7. eletrônica básica e digital, 8. Leitura e interpretação de diagramas elétricos, 9. Manutenção e reparos de circuitos elétricos e eletrônicos.

ESPECIALIDADE: ELETRÔNICA

1. Conhecimentos básicos de eletrônica e eletricidade. 2. Leitura e interpretação de esquemas de sistemas elétricos e eletrônicos. 3. Noções de Desenho Técnico.

ESPECIALIDADE: ENCANADOR

1. Noções sobre cálculo de áreas, volumes, escala, pressão, perda de carga e golpe de aríete. 2. Dimensionamento de reservatórios; 2.1 Sistemas de abastecimento; 2.2 Consumo Predial; 3. Instalações Prediais de Água Fria ; 3.1 Terminologia; 3.2 Diâmetro de sub-ramais; 3.3 Instalações mínimas; 4. Instalações Prediais de Esgoto; 4.1 Terminologia; 4.2 Diâmetro dos ramais de descarga e ramal de esgoto; 4.3 Ramal de ventilação; 4.4 Fossa Séptica; 5. Classificação dos tubos de PVC; 6. Normas da ABNT para instalações de água fria e esgoto; 6. Peças e conexões de água fria e esgoto; 7. Execução de juntas; 8. Orçamento de instalações .

ESPECIALIDADE: MARCENEIRO

1. Material Utilizado na marcenaria; 1.1. Madeiras; 1.2. Ferramentas. 2. Plantas 2.1 Tipos de Projeção. 3. Marcações. 4. Moldes; 5. Samblagem. 6. Juntas. 7. Cortes e recortes. 8. Chanfros. 9. Encaixes. 10. Respigas. 11. Afagamento. 12. Fixação; 13. Malhete corrido; 14. Montagens. 15. Ferragens; 16. Folheado; 17. Acabamento em peças.

ESPECIALIDADE: MECÂNICO

1. Mecânica Automotiva e Industrial (motores diesel, mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, elementos de máquinas em geral, lubrificação, instrumentos de medição e conhecimento de ferramentas). 2. Hidráulica (leitura e interpretação de esquemas hidráulicos, manutenção em comandos hidráulicos, reparos de peças e equipamentos). 3. Pneumática (leitura e interpretação de esquemas pneumáticos, reparos de peças e equipamentos). 4. Eletricidade Básica (noções de leitura e interpretação de circuitos elétricos automotivos, manutenção e reparos). 5. Noções de metrologia, desenho técnico, informática.

ESPECIALIDADE: METALÚRGICO

1. Solda elétrica ao arco com eletrodo revestido- convencional. 2. Especificação de materiais de adição, secagem e conservação. 3. Conhecimentos dos metais de base. 4. Posição de soldagem. 5. Tipos de juntas soldadas. 6. Corrente de soldagem e polaridade dos eletrodos. 7. Oxi-corte (corte de metais). Solda elétrica e oxiacetilênica.

ESPECIALIDADE: OPERAÇÃO DE MÁQUINAS ESPECIAIS

1. Mecânica Automotiva e Industrial (motores diesel, transmissões mecânicas; mancais de rolamento e deslizamento, engrenagens, correias e polias, elementos de máquinas, lubrificação, instrumentos de medição e conhecimento de ferramentas). 2. Hidráulica (bombas hidráulicas, atuadores, válvulas em geral, acessórios hidráulicos, reservatórios e leitura, interpretação, manutenção e reparos de comandos hidráulicos). 3. Pneumática (compressores, atuadores pneumáticos, válvulas, unidades de conservação, simbologias e leitura e interpretação, manutenção e reparos em comandos pneumáticos). 4. Noções de eletricidade/eletrônica (leitura e interpretação de circuitos elétricos/eletrônicos automotivos e industrial).

ESPECIALIDADE: OPERADOR RODOFERROVIÁRIO

Conhecimentos básicos em Mecânica Automotiva e em direção defensiva.

ESPECIALIDADE: PEDREIRO

1. Conhecimento, identificação, aplicação da técnica e dos materiais apropriados, na execução das seguintes etapas de uma obra: 2. Estrutura: 2.1 Fundação em sapatas; 2.2 Embasamento; 2.3 Radier; 2.4 Laje de impermeabilização; 2.5 Concreto; 2.6 Pilar, vigas e lajes. 3. Sistema de alvenaria: 3.1 Materiais constituintes do sistema de alvenaria (blocos de argamassa, concreto, cerâmico, gesso); 3.2 Alvenaria de vedação; 3.3 Alvenaria estrutural; 3.4 Marcação, elevação e fixação; 3.5 Inovações tecnológicas 3.6 Normas técnicas. 4. Sistema de revestimento: 4.1 Materiais constituintes do sistema de revestimento (cimento, gesso, cal, etc.); 4.2 Revestimentos verticais; 4.3 Argamassas para revestimento (Chapisco, emboço, reboco) 4.4 Azulejos, cerâmica; 4.5 Revestimentos horizontais; 4.6 Pisos (contrapisos, cimentados, lajotas, cerâmica, etc.); 4.7 Técnicas de execução; 4.8 Normas técnicas. 5. Esquadrias: 5.1 Materiais constituintes (madeira, metal ferroso e não ferroso, PVC); 5.2 Acessórios e ferragem; 5.3 Técnicas de execução; 5.4 Normas técnicas. 6. Coberta: 6.1 Materiais constituintes; 6.2 Laje pré-moldada / piso e forro; 6.3 Estrutura da cobertura; 6.4 Elementos de esgotamento e proteção da cobertura; 6.5 Telhados ; 6.6 Impermeabilização; 6.7 Técnicas de execução; 6.8 Normas técnicas. 7. Sistema de pintura: 7.1 Materiais constituintes; 7.2 Tintas; 7.3 Pintura; 7.4 Acessórios, ferramentas e equipamentos de segurança; 7.5 Preparo das superfícies; 7.6 Patologias; 7.7 Orçamento; 7.8 Técnicas de execução; 7.9 Normas técnicas.

ESPECIALIDADE: PINTOR

1. Tinta. 1.1 A tinta através dos tempos. 1.2 Processo de fabricação. 1.3 Características. 1.4 Tipos e aplicações. 1.5 Uso da cor 1.6 Dicas da cor. 1.7 Recomendações Técnicas antes da compra. 1.8 Problemas e soluções antes do uso da tinta. 2. Pintura 2.1 Conceito; 2.2 Pintura na construção civil; 3. Sistema de pintura; 3.1 Definição; 3.2 Funções; 3.4 Materiais constituintes do sistema de pintura. 4. Hora de pintar; 4.1 Acessórios de pintura; 4.2 Técnicas de pintura. 5. Preparo da superfície 5.1 Aplicação de tintas Látex; 5.2 Aplicação de tinta a óleo; 5.3 Aplicação de esmalte sintético; 5.4 Aplicação de verniz; 5.5 Aplicação de tinta à base de cal. 6. Patologias; 6.1 Problemas comuns; 6.2 Causas e Soluções; 7. Indicadores de qualidade e produtividade. 8. Orçamento de pintura; 8.1 Levantamento quantitativo e qualitativo; 8.2 Identificação de materiais

ESPECIALIDADE: REFRIGERAÇÃO

1. Sistemas de refrigeração. 2. Leitura e Interpretação de esquemas de sistemas de refrigeração. 3. Eletricidade. 4. Conhecimentos de princípios de hidráulica.

ESPECIALIDADE: SERRALHEIRO

1. Segurança nas operações de serralharia. 2. Metrologia (escala graduada em milímetros e em polegadas). 3. Compasso de centrar. 4 Régua de traçar, riscador e esquadro. 5 Arco e lamina de serra. 6. Talhadeira e bedame. 7. Punção de bico. 8 Compasso de medidas internas. 9. Compasso de pontas. 10. Chave de fenda. 11. Martelo. 12. Rebites e ferramentas de rebatagem manual. 13. Limas. 14. Suta. 15. Brocas. 16. Furadeiras. 17. Aço (formas comerciais). 18. Parafusos, porcas e arruelas. 19. Proteção contra a corrosão (galvanização e pintura). 20. Soldagem oxi-acetilênica. 21. Soldagem com eletrodo revestido. 22. Soldagem TIG (alumínio)

ESPECIALIDADE: TELECOMUNICAÇÕES

Conhecimentos: 1. Básicos de eletrônica e eletricidade. 2. Leitura e interpretação de sistemas eletrônicos. 3. Noções de sistemas de comunicações. 4. Noções de Desenho Técnico. 5. Noções de Informática.

ESPECIALIDADE: TOPOGRAFIA

1. Planimetria e Altimetria (preenchimento e cálculo de caderneta de campo, referências de níveis e cotas). 2. Conhecimento dos aparelhos e equipamentos topográficos e manuseios. 3. Locação de ferrovias e rodovias.

ANEXO II

1. QUADRO GERAL DAS VAGAS

QUADRO I - NÍVEL SUPERIOR			
CARGO	FUNÇÃO	Remuneração	Vagas
1 – Analista de gestão	Advogado	1.173,13	01
	Contador	1.173,13	03
2 – Analista Técnico	Arquiteto	1.512,41	01
	Engenheiro Civil (Calculista)	1.512,41	02
	Engenheiro Civil (Construção)	1.512,41	02
	Engenheiro Eletricista	1.512,41	04
	Engenheiro Eletrônico	1.512,41	05
	Engenheiro Mecânico	1.512,41	02
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	1.512,41	01

QUADRO II - NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO			
CARGO	ESPECIALIDADE	Remuneração	Vagas
3 – Assistente Técnico	Mecânica (Desenhista)	743,46	01
	Edificações	743,46	13
	Eletrônica	743,46	20
	Eletrotécnica	743,46	20
	Estradas	743,46	05
	Mecânica	743,46	10
	Programador	743,46	05
	Refrigeração	743,46	05
	Técnico em Saúde	743,46	03
	Técnico em Segurança do Trabalho	743,46	04
	Telecomunicações	743,46	10
	Topografia	743,46	02

QUADRO III – NÍVEL MÉDIO			
CARGO	FUNÇÃO	Remuneração	Vagas
4 – Assistente Controlador de Movimento	Controle de Tráfego	743,46	34
5 – Assistente Condutor	Operação de Trens	563,46	207
6 – Assistente Operacional	Administração	563,46	28
	Estação	563,46	298

QUADRO IV - NÍVEL FUNDAMENTAL			
CARGO	FUNÇÃO	Remuneração	Vagas
7 – Auxiliar Operacional	Via Permanente	505,22	94
	Serviços Gerais	505,22	02
	Manobras	505,22	34

QUADRO V - NÍVEL FUNDAMENTAL			
CARGO	ESPECIALIDADE	Remuneração	Vagas
8 – Auxiliar Operacional	Eletricista	505,22	46
	Eletricista de Auto	505,22	01
	Eletrônica	505,22	06
	Encanador	505,22	06
	Marceneiro	505,22	05
	Mecânico	505,22	51
	Metalúrgico	505,22	10
	Máquinas Especiais	505,22	02
	Operação de Sistemas e Informações	505,22	07
	Operação Rodoferroviária	505,22	04
	Pedreiro	505,22	07
	Pintor	505,22	06
	Refrigeração	505,22	02
	Serralheiro	505,22	05
	Telecomunicações	505,22	04
Topografia	505,22	04	

2. CÓDIGO DAS VAGAS DOS CARGOS POR FUNÇÃO E OPÇÃO

QUADRO 01 - NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	FUNÇÃO	Código do Cargo	Vagas Gerais	Vagas para os portadores de necessidades Especiais	Total de vagas
1 – Analista de Gestão	Advogado	1101	01	--	01
	Contador	1102	02	01	03
2 – Analista Técnico	Arquiteto	2201	01	--	01
	Engenheiro Civil (Calculista)	2202	01	01	02
	Engenheiro Civil (Construção)	2203	01	01	02
	Engenheiro Eletricista	2204	03	01	04
	Engenheiro Eletrônico	2205	04	01	05
	Engenheiro Mecânico	2206	01	01	02
	Engenheiro de Segurança do Trabalho	2207	01	--	01

QUADRO 02 - NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO					
CARGO	ESPECIALIDADE	Código do Cargo	Vagas Gerais	Vagas para os portadores de necessidades Especiais	Total de vagas
3 – Assistente Técnico	Mecânica (Desenhista)	3301	01	--	01
	Edificações	3302	12	01	13
	Eletrônica	3303	19	01	20
	Eletrotécnica	3304	19	01	20
	Estradas	3305	04	01	05
	Mecânica	3306	09	01	10
	Programador	3307	04	01	05
	Refrigeração	3308	04	01	05
	Técnico em Saúde	3309	02	01	03
	Técnico em Segurança do Trabalho	3310	03	01	04
	Telecomunicações	3311	09	01	10
	Topografia	3312	01	01	02

QUADRO 03 - NÍVEL MÉDIO					
CARGO	FUNÇÃO	Código do Cargo	Vagas Gerais	Vagas para os portadores de necessidades Especiais	Total de vagas
4 – Assistente Controlador de Movimento	Controle de Tráfego	4401	32	02	34
5 – Assistente Condutor	Operação de Trens	5501	196	11	207
6 – Assistente Operacional	Administração	6601	26	02	28
	Estação	6602	283	15	298

QUADRO 04 - NÍVEL FUNDAMENTAL					
Grupo Ocupacional	FUNÇÃO	Código do Cargo	Vagas Gerais	Vagas para os portadores de necessidades Especiais	Total de vagas
7 – Auxiliar Operacional	Via Permanente	7701	89	05	94
	Serviços Gerais	7702	01	01	02
	Manobras	7703	32	02	34

QUADRO 05 - NÍVEL FUNDAMENTAL					
Grupo Ocupacional	ESPECIALIDADE	Código do Cargo	Vagas Gerais	Vagas para os portadores de necessidades Especiais	Total de vagas
8 – Auxiliar Operacional	Eletricista	8801	43	03	46
	Eletricista de Auto	8802	01	--	01
	Eletrônica	8803	05	01	06
	Encanador	8804	05	01	06
	Marceneiro	8805	04	01	05
	Mecânico	8806	48	03	51
	Metalúrgico	8807	09	01	10
	Máquinas Especiais	8808	01	01	02
	Operação de Sistemas e Informações	8809	06	01	07
	Operação Rodoferroviária	8810	04	--	04
	Pedreiro	8811	06	01	07
	Pintor	8812	05	01	06
	Refrigeração	8813	01	01	02
	Serralheiro	8814	04	01	05
	Telecomunicações	8815	03	01	04
	Topografia	8816	03	01	04

ANEXO III

POSTOS DE INSCRIÇÃO

AGÊNCIAS DOS CORREIOS

AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
Aeroporto dos Guararapes	Praça Ministro Salgado Filho, S/N	Imbiribeira	Recife
Boa Viagem	Av. Conselheiro Aguiar, 4955	Boa Viagem	Recife
Casa Amarela	Rua Padre Lemos, 498	Casa Amarela	Recife
Central do Recife	Av. Guararapes, 250	Santo Antônio	Recife
Curado (T.I.P.)	Rua Dr. George William Butler, S/N, Loja 07	Curado	Recife
Maciel Pinheiro	Rua Gervásio Pires, 252	Boa Vista	Recife
Marquês de Olinda	Av. Marquês de Olinda, 262	Recife	Recife
Padre Carapuço	Rua Padre Carapuço, 777	Boa Viagem	Recife
Paulo Bregaró	Av. Gal. San Martín, 1083	Bongi	Recife
Shopping Center Recife	Rua Padre Carapuço, 777	Boa Viagem	Recife
Camaragibe	Av. Belmiro Correia, 605	Timbi	Camaragibe
Jaboatão dos Guararapes	Rua Major Celso da Câmara Lima, 26	Cajueiro Seco	Jaboatão dos Guararapes
Olinda	Praça João Pessoa, S/N	Carmo	Olinda
Paulista	Av. Mal. Floriano Peixoto, 37	Centro	Paulista



ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA POSTAL

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU, SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DO RECIFE - STU/REC – METROREC, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL

NOME DO CANDIDATO	SEXO
	<input type="checkbox"/> Masculino
	<input type="checkbox"/> Feminino

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO	CPF
TIPO	NÚMERO	UF		
<input type="checkbox"/> Civil				
<input type="checkbox"/> Militar				

ENDEREÇO		
Rua, Avenida, Praça, Número, Apto., etc		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE

CARGO/FUNÇÃO /ESPECIALIDADE PARA O QUAL SE INSCREVEU	CÓDIGO DO CARGO/FUNÇÃO/ESPECIALIDADE
CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	
RECIFE/GRANDE RECIFE	

Se você deseja concorrer como portador de deficiência, marque o campo ao lado.	<input type="checkbox"/> Sim, desejo concorrer como portador de deficiência
--	---

Se você necessita de atendimento em condições especiais, marque no campo ao lado	<input type="checkbox"/> Gravidez de risco – <input type="checkbox"/> Pós-operatório – <input type="checkbox"/> Doença <input type="checkbox"/> Amamentação – <input type="checkbox"/> Acidentado
--	--

Se você for portador de Deficiência Visual marque ao lado a sua necessidade	<input type="checkbox"/> Prova ampliada – <input type="checkbox"/> Ledor – <input type="checkbox"/> Prova em Braille
---	--

Se você for portador de Deficiência Auditiva marque ao lado a sua necessidade	<input type="checkbox"/> Intérprete de linguagem de sinais
---	--

Se você for portador de Deficiência Física marque ao lado a sua necessidade	<input type="checkbox"/> Sala em andar térreo – <input type="checkbox"/> Mobiliário especial <input type="checkbox"/> Auxílio para preenchimento
---	---

Solicito ao IPAD minha inscrição no concurso público para a contratação em cargo no âmbito do STU-METROREC, em vagas de Nível Superior, Nível Médio/Técnico, Nível Médio e Nível Fundamental, de acordo com os dados acima informados. Declaro conhecer os requisitos exigidos para o contratação no cargo, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do EDITAL N.º ____/_____, DE ____ DE _____ DE 2005 que regulamenta o concurso. Comprometo-me a apresentar, por ocasião da contratação no cargo, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos, estando ciente de que, se não o fizer, estarei automaticamente eliminado do certame.

_____, _____ de _____ de 2005.

Assinatura



ANEXO V

Modelo de formulário para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas Objetivas e/ou Avaliação Psicológica.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU, SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DO RECIFE - STU/REC – METROREC, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL

Código para uso do IPAD

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga de cargo público de _____, solicito revisão:

[] do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, questão(ões) _____

[] da Avaliação Psicológica

conforme especificações inclusas.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

Datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

Usar formulário de recurso individual para cada questão.

Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU
Superintendência de Trens Urbanos do Recife – STU/REC – METROREC

ANEXO V (continuação)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU, SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DO RECIFE - STU/REC – METROREC, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL

Código para uso do IPAD

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO		
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO OFICIAL PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Gabarito do IPAD: _____ Resposta do candidato: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)